



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

DISPENSA _____

INEXIGIBILIDADE **16/2025** _____

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA “ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF”- 44H/AULA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.760,40 (MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



Memorando 747/2025

Prefeitura Municipal
PALOTINAMarcadores: Aguardando assinaturas digitais | x Aguardando Autorização do Prefeito | x

Responder apenas via 1Doc

Isabel F. CPBE

Para

CAS - Compras As...

CC

CGF - Coordenação de Gestão de FundosSAS - Secretaria de Assistência SocialCAS - Compras Assistência Social

10 setores envolvidos

CPBECASCGFSASTRCRASCLCCPOASSJURGAB

06/02/2025 13:55

INEXIGIBILIDADE 016 2025 - CAPACITAÇÃO CRAS - ASSISTENCIA

Prezados/as

Encaminho informações para iniciar processo de contratação de capacitação **Arrumando a "casa das famílias": reordenamento de CRAS com foco no PAIF**, conforme informações no orçamento em anexo.

A previsão é de ofertar a capacitação para três profissionais lotadas no CRAS e uma profissional lotada no setor de vigilância Socioassistencial.

Fico à disposição para informações necessárias.

att,

—
Isabel Dias Fuentes
Assistente Social

Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial

"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento, ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."

Andreolina Lima

[Arrumando a casa das famílias reordenamento de CRAS com foco no PAIF Ana Pincolini.pdf](#)
(701,19 KB)

14 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 747/2025

07/02/2025 10:13

(Respondido)

Isabel F. CPBE

Em tempo, informo que a capacitação possui datas definidas para 19, 20 e 21 do mês de Março/2025.

att,

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Isabel Dias Fuentes

Assistente Social

Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial

"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento , ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."

Andreolina Lima

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 747/2025

10/02/2025 14:54

(Respondido)

Lucas V. CAS

CPBE - Coordenaç...

A/C Isabel F.
CC

Boa tarde Isabel.

Segue documentações necessárias para darmos seguimentos a contratação do mesmo, conforme

Circular 846/2025 - Contratação Direta de Pessoa Jurídica

Dúvidas á disposição.

Att.

Lucas Bernardo Felix Verdeiro

Escriturário

ANEXO_II.docx (412,48 KB)	4 downloads
DECLARACAO_INEXIST_EMPREGADOS_MENORES.docx (22,30 KB)	2 downloads
DECLARACAO_NAO_VINCULO.docx (15,64 KB)	1 download
Documentacoes_Necessarias_Contratacoes.pdf (400,49 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/02/2025 14:54:04 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.

10/02/2025 15:29:51 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

Despacho 3- 747/2025

10/02/2025 17:01

(Respondido)

Isabel F. CPBE

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Segue documentação fornecida pela empresa

att,

Isabel Dias Fuentes

Assistente Social

Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial

"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento , ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."

Andreolina Lima

Atestado de capacidade técnica cachoeira.pdf (682,09 KB)	1 download
Atestado de capacidade técnica cachoeira 1 .pdf (682,09 KB)	2 downloads
Cartao CNPJ.pdf (229,50 KB)	3 downloads
Certidão Judicial Cível Negativa 20_03 .pdf (4,25 KB)	1 download
CND ESTADUAL 07_02.pdf (90,28 KB)	1 download
CND ESTADUAL 07_02_1 .pdf (90,28 KB)	1 download
CND FEDERATIVA vence 18_01 .pdf (75,78 KB)	1 download
Consulta Regularidade do Empregador.pdf (89,86 KB)	1 download
contrato social.pdf (2,50 MB)	1 download
Currículo do Sistema de Currículos Lattes Ana Maria Franchi Pincolini 1_2_1 .pdf (7,50 MB)	1 download
Portarias trajetória funcional na FAS Caxias do Sul RS 3_1 .pdf (2,14 MB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/02/2025 08:55:03 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

Despacho 4- 747/2025

11/02/2025 16:18

(Respondido)

Lucas V. **CAS**

CPBE - Coordenação...

A/C Isabel F.
CC

Boa tarde.

Segue documentações e demais itens pendentes para dar seguimento:

- Justificativa da contratação (departamento solicitante);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de não vínculo com o município de palotina;
- Declaração de ausência de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de 16, executando qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Anexo II preenchido e assinado pela empresa;
- Notas Fiscais emitidas num período de 12 meses de mesmo serviço com valores aproximados e/ou acima;
- Declaração de Exclusividade;

—

Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/02/2025 16:18:24 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.

11/02/2025 17:21:29 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

18/02/2025 09:00:54 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS reabriu para resolução.

Despacho 5- 747/2025

18/02/2025 09:02

(Respondido)

Lucas V. CAS

CPBE - Coordenaç...

A/C Isabel F.
CC

Bom dia.

No aguardo da documentação citada no despacho anterior para continuidade do processo, visto a urgência para realização do processo com prazo já estipulado.

Att.

—
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/02/2025 09:02:13 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.

18/02/2025 09:13:36 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

18/02/2025 13:56:17 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS reabriu para resolução.

Despacho 6- 747/2025

18/02/2025 13:56

(Encaminhado)

Lucas V. CAS

SAS - Secretaria...

A/C Regina S.
CC

Boa tarde.

Solicito a Secretária * Regina Aparecida Ticianeli Stefanello - SAS para que realize a indicação dos fiscais titulares e suplentes e pertinentes assinaturas, para a contratação do objeto referido.

—
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/02/2025 13:56:49 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS solicitou a assinatura de Regina Aparecida Ticianeli Stefanello em Despacho 6- 747/2025 .

Assinado

Despacho 7- 747/2025

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91. ISABEL DIAS FUENTES CPF 098.XXX.XXX-75. LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA CPF 060.XXX.XXX-40 MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22. ALTAMIR ADAIR MUCKE CPF

18/02/2025 13:57

(Encaminhado)

Lucas V. CAS

CGF - Coordenaçã...

A/C Altamir M.

CC

Boa tarde.

Por gentileza, nos indique a dotação orçamentária, elemento de despesa e fonte a ser utilizada para o presente item de contratação.

Att.

Lucas Bernardo Felix Verdeiro

Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/02/2025 13:57:58

Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.

18/02/2025 15:55:16

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello SAS assinou digitalmente Memorando 6- 747/2025 com o certificado REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 8- 747/2025

19/02/2025 11:04

(Respondido)

Isabel F. CPBE

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados

Segue documentação pendente e JUSTIFICATIVA:

A Educação Permanente no SUAS é definida como o processo contínuo de atualização e renovação de conhecimentos e práticas. De acordo com a Política de Educação Permanente (PNEP/SUAS) (Brasil, 2013), as ações de capacitação e formação devem responder às necessidades de aperfeiçoamento profissional identificadas no cotidiano dos serviços. Esse é o caso do presente curso, que busca responder, de modo prático, a um dos principais desafios dos CRAS: superar o ciclo de atendimentos reativos e pontuais focados na provisão de Benefícios Eventuais. A abertura de unidades CRAS passou a ser incentivada logo nos primeiros anos de implantação do SUAS. Considerados a porta de entrada do sistema, os CRAS foram implantados para materializar as diretrizes da nova Política de Assistência Social (2004), especialmente a matricialidade sociofamiliar e a territorialização, em uma perspectiva de coletivização das demandas. No entanto, as respostas pontuais que caracterizaram a assistência social brasileira no passado "invadiram" a novíssima unidade CRAS, configurando esse espaço como um local em que uma das atividades mais frequentes passou a ser o atendimento individualizado para provisão de Benefícios Eventuais. Nesse contexto, o trabalho social com famílias e territórios ficou prejudicado em sua potência de ação, surgindo, no cotidiano, a necessidade de reorganizar o processo de trabalho para recuperar as funções para as quais os CRAS foram pensados, especialmente no que se refere à oferta do PAIF.

Deste modo, compreende-se que a capacitação requisitada atende as demandas de capacitação para as profissionais que compõe a equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de

Palotina, conforme informações apresentadas no Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Palotina (2024- 2025).

Isabel Dias Fuentes

Assistente Social

Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial

"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento , ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."

Andreolina Lima

CND MUNICIPAL_03_03_.pdf (56,64 KB)	0 downloads
CND TRABALHISTA 07_05_1_.pdf (84,09 KB)	0 downloads
Declaracao de nao vinculo com o municipio.docx assina do.pdf (257,70 KB)	0 downloads
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR__docx_as sinado.pdf (97,34 KB)	0 downloads
ECLARACAO EXLUSIVIDADE CURSO Nem policia 2C nem pericia reordenamento de CREAS com foco no P AEFI.docx assinado.pdf (243,79 KB)	0 downloads
informacoes para fins de assinatura do contrato assinad o.pdf (311,43 KB)	0 downloads
NFSe Nr 566_1_.pdf (49,74 KB)	0 downloads
NFSe Nr 566_1_1_.pdf (49,74 KB)	0 downloads
NFSe Nr 566_1_2_.pdf (49,74 KB)	0 downloads
NFSe Nr 567.pdf (49,88 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 9- 747/2025

19/02/2025 11:06

(Respondido)

Isabel F. CPBE

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em tempo, em relação a solicitação contida no **Despacho 7- 747/2025**, utilizar recurso aso PAIF para a equipe do PAIF e recursos livres para a profissional da vigilância socioassistencial.

att,

Isabel Dias Fuentes

Assistente Social

Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial

"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento , ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."

Andreolina Lima

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 10-747/2025

19/02/2025 17:21
(Respondido)

Regina S. SAS

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Fiscal Titular: Lucrecia da Costa
Suplente: Isabel Fuentes

—
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello
Secretaria Municipal
de Assistência Social

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 11-747/2025

19/02/2025 20:32
(Respondido)

Isabel F. CPBE

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Segue novas notas fiscais para agregar ao processo.
att,

—
Isabel Dias Fuentes
Assistente Social

Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial

"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento , ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."

Andreolina Lima

NFSe Nr 427_1_.pdf (49,55 KB)	3 downloads
NFSe Nr 429.pdf (49,77 KB)	1 download
NFSe Nr 457_1_.pdf (49,62 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 12-747/2025

20/02/2025 14:00
(Encaminhado)

Lucas V. CAS

Boa tarde.
Em anexo, documentações para prosseguimento de processo de INEXIGIBILIDADE.
Dúvidas, alterações e sugestões, á disposição.

TR - Termo de Re...

CC

Att.

Lucas Bernardo Felix Verdeiro

Escriturário

DOCS_PINCOLINI_CRAS.pdf (12,00 MB)	4 downloads
ETP_PINCOLINI_CRAS.doc (502,50 KB)	2 downloads
OFICIO_05_25.pdf (326,14 KB)	2 downloads
SOLC_3594_3597_2025_PINCOLINI.pdf (872,27 KB)	6 downloads
TR_PINCOLINI_CRAS.docx (969,58 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 20/02/2025 14:00:17

Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.
- 20/02/2025 14:00:35

Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS reabriu para resolução.

Despacho 13-747/2025

20/02/2025 14:02
(Encaminhado)

Lucas V. CAS

TR - Termo de Re...

CC

Conforme despacho 10, inficação de fiscais:

Fiscal Titular: * Lucrécia Aparecida da Costa - CRAS

Fiscal Suplente: * Isabel Dias Fuentes - CPBE

Lucas Bernardo Felix Verdeiro

Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 20/02/2025 14:02:17

Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.
- 20/02/2025 14:02:18

Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS solicitou a assinatura de Lucrécia Aparecida da Costa em Despacho 13- 747/2025 .

Assinado
- 20/02/2025 14:02:18

Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS solicitou a assinatura de Isabel Dias Fuentes em Despacho 13- 747/2025 .

Assinado
- 20/02/2025 14:02:57

Isabel Dias Fuentes CPBE assinou digitalmente Memorando 13- 747/2025 com o certificado ISABEL DIAS FUENTES CPF 098.XXX.XXX-75 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 14-747/2025

20/02/2025 14:03

(Encaminhado)

Barbara U. TRCLC - Coordenaçã...

CC

Bom dia Sidnei,

Segue para verificação da documentação. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/02/2025 15:22:42

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

20/02/2025 18:13:48

Lucrécia Aparecida da Costa CRAS assinou digitalmente **Memorando 13- 747/2025** com o certificado **LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA CPF 060.XXX.XXX-40** conforme MP nº 2.200/2001

21/02/2025 08:22:43

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.**Despacho 15-747/2025**

21/02/2025 09:29

(Respondido)

Sidnei F. CLC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia Barbara!

Documentação regular, pode dar continuidade ao processo.

Att.

—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) -
"DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

21/02/2025 09:34:51

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.**Despacho 16-747/2025**

21/02/2025 09:40

(Encaminhado)

Barbara U. TRCPO - Coordenaçã...

CC

Bom dia Ricardo,

Segue para verificação da dotação orçamentária.Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

SOLC_3594_3597_2025_PINCOLINI.pdf (872,27 KB)

5 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

21/02/2025 10:00:26

Altamir Adair Mucke

CGF

arquivou.

Despacho 17-747/2025

21/02/2025 11:02
(Respondido)

Ricardo F.

CPO

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Solicitação de despesa e classificação orçamentária procedentes, pode ser dado andamento ao processo.

Atenciosamente.

—
Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

21/02/2025 11:30:26

Altamir Adair Mucke

CGF

arquivou.

21/02/2025 13:50:14

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

recategorizou de assunto textual Capacitação equipe CRAS para INEXIGIBILIDADE - CAPACITAÇÃO CRAS - ASSISTENCIA.

21/02/2025 17:43:23

Sidnei Ferreira Fernandes

CLC

arquivou.

24/02/2025 10:56:11

Lucas Bernardo Felix Verdeiro

CAS

arquivou.

Despacho 18-747/2025

24/02/2025 10:59
(Respondido)

Barbara U.

TR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia Prezados,

Ao fazer a análise sussinta do TR percebi que ele utiliza recurso federal. Se quiserem continuar com este orçamento mesmo sendo de baixo valor, solicito que se manifestem e façam as devidas alterações no TR. Ainda assim lembrando que os prazos de publicação da inexigibilidade e contrato vão precisar de pelo menos 5 dias uteis em cada fase devido aos prazos da contabilidade.

No aguardo!

—
Att;
Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/02/2025 13:50:20

Altamir Adair Mucke

CGF

arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ISABEL DIAS FUENTES CPF 098.XXX.XXX-75, LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA CPF 060.XXX.XXX-40, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, ALTAMIR ADAIR MUCKE CPF

12

Despacho 19-747/2025

24/02/2025 14:06
(Respondido)

Lucas V. CAS

TR - Termo de Re...

A/C Barbara U.
CC

Boa tarde.
Segue alteração de dotação conforme orientação.
Att.

Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário

SOLICITACAO_3594_2025.pdf (99,17 KB)	4 downloads
TR_PINCOLINI_CRAS.docx (969,54 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 24/02/2025 14:06:25 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.
- 24/02/2025 14:52:21 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

Despacho 20-747/2025

25/02/2025 13:09
(Encaminhado)

Barbara U. TR

ASSJUR - Assesso...

A/C Marcelo R.
CC

Boa tarde Dr. Marcelo,
Solicito parecer jurídico para continuidade ao processo.

Att;
Bárbara Evelin A. Ulmer

DOCS_PINCOLINI_CRAS.pdf (12,00 MB)	6 downloads
ETP_CAPACITACAO_CRAS_ASSISTENCIA.doc (501,00 KB)	2 downloads
TR_CAPACITACAO_CRAS_ASSISTENCIA.docx (972,36 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 25/02/2025 14:19:30 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

Despacho 21-747/2025

26/02/2025 08:38
(Respondido)

Marcelo R. ASSJUR

Bom dia.
O TR tem que indicar expressamente os servidores que participarão da capacitação.
Obrigado.

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ISABEL DIAS FUENTES CPF 098.XXX.XXX-75, LUCRECIA APARECIDA DA COSTA CPF 060.XXX.XXX-40, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, ALTAMIR ADAIR MUCKE CPF

13

TR - Termo de Re...

CC

Atenciosamente,
Marcelo Berticelli Ródio.
Advogado - OAB/PR 68.259

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 26/02/2025 08:38:30 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.
- 26/02/2025 08:38:30 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.
- 26/02/2025 09:21:08 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

Despacho 22-747/2025

26/02/2025 09:26
(Encaminhado)

Barbara U. TR

CAS - Compras As...

CC

Bom dia,
Conforme solicitado no despacho anterior segue para ajustes.

—
Att;
Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 26/02/2025 09:31:33 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

Despacho 23-747/2025

26/02/2025 10:24
(Respondido)

Lucas V. CAS

TR - Termo de Re...

A/C Barbara U.

CC

Bom dia.
Segue em anexo.

—
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário

TR_PINCOLINI_CRAS.docx (969,82 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 26/02/2025 10:24:34 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.

Despacho 24-747/2025

26/02/2025 10:40
(Respondido)

Bom dia Lucas,
Favor utilizar a minuta do TR do despacho 20 para alterações.

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ISABEL DIAS FUENTES CPF 098.XXX.XXX-75, LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA CPF 060.XXX.XXX-40, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, ALTAMIR ADAIR MUCKE CPF

14

Barbara U. **TR**

No aguardo!

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2025 10:41:05 Ricardo Luis Fiabani **CPO** arquivou.26/02/2025 10:41:05 Ricardo Luis Fiabani **CPO** parou de acompanhar.26/02/2025 15:43:23 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.**Despacho 25-
747/2025**

27/02/2025 08:24

(Respondido)

Lucas V. **CAS****TR - Termo de Re...**

A/C Barbara U.

CC

Lucas Bernardo Felix Verdeiro*Escriturário*TR_CAPACITACAO_CRAS_ASSISTENCIA.docx (970,45
KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2025 10:10:29 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.**Despacho 26-
747/2025**

27/02/2025 11:28

(Encaminhado)

Barbara U. **TR****ASSJUR - Assesso...**

A/C Marcelo R.

CC

Boa tarde Dr. Marcelo
Solicito reanalise deste processo de compra.
No aguardo!

TR_CAPACITACAO_CRAS_ASSISTENCIA.docx (970,45
KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2025 13:37:02 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.**Despacho 27-
747/2025**

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ISABEL DIAS FUENTES CPF 098.XXX.XXX-75, LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA CPF 060.XXX.XXX-40, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, ALTAMIR ADAIR MUCKE CPF

05/03/2025 09:58

(Respondido)

Marcelo R. ASSJUR

TR - Termo de Re...

CC

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Inexigibilidade, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

[Parecer_Juridico.pdf \(241,09 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/03/2025 09:58:34 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

05/03/2025 09:58:34 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

05/03/2025 09:58:53 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR assinou digitalmente Memorando 27- 747/2025 com o certificado MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 13:21:33 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

Despacho 28-747/2025

05/03/2025 14:19

(Encaminhado)

Barbara U. TR

SAS - Secretaria...

CC

Boa tarde,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Favor, assinar o ETP ate o dia 06/02/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer**Escriturária****Setor de compras de licitações**[ETP_CAPACITACAO_CRAS_ASSISTENCIA.pdf \(186,18 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/03/2025 14:19:52 Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Lucas Bernardo Felix Verdeiro em Despacho 28- 747/2025 .

05/03/2025 14:19:52

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Adriana Oliveira de Andrade** em
Despacho 28- 747/2025 .

Assinado

05/03/2025 14:19:52

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Regina Aparecida Ticianeli Stefanello** em Despacho 28- 747/2025 .

Assinado

Despacho 29-747/2025

05/03/2025 14:23

(Encaminhado)

Barbara U.

TR

SAS - Secretaria...

CC

Boa tarde,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 06/02/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

TR_CAPACITACAO_CRAS_ASSISTENCIA.pdf (525,09 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

05/03/2025 14:23:38

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Lucas Bernardo Felix Verdeiro** em
Despacho 29- 747/2025 .

Assinado

05/03/2025 14:23:38

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Regina Aparecida Ticianeli Stefanello** em Despacho 29- 747/2025 .

Assinado

05/03/2025 14:23:39

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Sidnei Ferreira Fernandes** em
Despacho 29- 747/2025 .

Assinado

05/03/2025 14:23:39

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Lucrécia Aparecida da Costa** em
Despacho 29- 747/2025 .

Assinado

05/03/2025 14:23:39

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Isabel Dias Fuentes** em Despacho
29- 747/2025 .

Assinado

05/03/2025 14:23:39

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Altamir Adair Mucke** em Despacho
29- 747/2025 .

Assinado

05/03/2025 14:23:39

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Ricardo Luis Fiabani** em Despacho
29- 747/2025 .

Assinado

Despacho 30-747/2025

https://palotina.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=94D5B65C32DE90C263F74898&itd=1&origem=painel_setor

15/18

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ISABEL DIAS FUENTES CPF 098.XXX.XXX-75, LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA CPF 060.XXX.XXX-40, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, ALTAMIR ADAIR MUCKE CPF

19

05/03/2025 14:24

(Encaminhado)

Barbara U. TRGAB - Gabinete d...A/C Rodrigo R.
CC

Boa tarde Sr. Prefeito,

Conforme o Despacho 27 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

—
Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/03/2025 14:35:05

Altamir Adair Mucke CGF assinou digitalmente **Memorando 29- 747/2025** com o certificado **ALTAMIR ADAIR MUCKE CPF 566.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 14:35:33

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

05/03/2025 14:42:28

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello SAS assinou digitalmente **Memorando 29- 747/2025** com o certificado **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 14:44:30

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello SAS assinou digitalmente **Memorando 29- 747/2025** com o certificado **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 14:45:07

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello SAS assinou digitalmente **Memorando 29- 747/2025** com o certificado **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 14:47:47

Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS assinou digitalmente **Memorando 29- 747/2025** com o certificado **LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 14:50:16

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

**Despacho 31-
747/2025**

05/03/2025 14:51

(Respondido)

Rodrigo R. GABEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde,

Autorizo o o referido processo.

—
Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ISABEL DIAS FUENTES CPF 098.XXX.XXX-75, LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA CPF 060.XXX.XXX-40, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, ALTAMIR ADAIR MUCKE CPF

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/03/2025 14:55:34 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

05/03/2025 15:03:46 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** assinou digitalmente **Memorando 28- 747/2025** com o certificado **LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO** CPF 102.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 15:04:36 Regina Aparecida Ticianeli Stefanello **SAS** assinou digitalmente **Memorando 28- 747/2025** com o certificado **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO** CPF 995.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 15:05:18 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

05/03/2025 15:10:49 Lucrécia Aparecida da Costa **CRAS** assinou digitalmente **Memorando 29- 747/2025** com o certificado **LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA** CPF 060.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 15:15:16 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

05/03/2025 15:34:49 Isabel Dias Fuentes **CPBE** assinou digitalmente **Memorando 29- 747/2025** com o certificado **ISABEL DIAS FUENTES** CPF 098.XXX.XXX-75 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 16:09:41 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente **Memorando 29- 747/2025** com o certificado **SIDNEI FERREIRA FERNANDES** CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 16:20:27 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

05/03/2025 16:47:28 Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente **Memorando 31- 747/2025** com o certificado **RODRIGO RIBEIRO** CPF 073.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/03/2025 16:57:48 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

05/03/2025 17:12:23 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** reorganizou de assunto textual **INEXIGIBILIDADE - CAPACITAÇÃO CRAS - ASSISTENCIA** para **INEXIGIBILIDADE 016 2025 - CAPACITAÇÃO CRAS - ASSISTENCIA**.

06/03/2025 09:32:55 Ricardo Luis Fiabani **CPO** assinou digitalmente **Memorando 29- 747/2025** com o certificado **RICARDO LUIS FIABANI** CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001 .

06/03/2025 09:53:14 Adriana Oliveira de Andrade **SAS** assinou digitalmente **Memorando 28- 747/2025** com o certificado **ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE** CPF 078.XXX.XXX-54 conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ISABEL DIAS FUENTES CPF 098.XXX.XXX-75, LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA CPF 060.XXX.XXX-40, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, ALTAMIR ADAIR MUCKE CPF 098.XXX.XXX-75.

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, ISABEL DIAS FUENTES CPF 098.XXX.XXX-75, LUCRECIA APARECIDA DA COSTA CPF 060.XXX.XXX-40, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, ALTAMIR ADAIR MUCKE CPF



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Ofício nº 05/2025 - Setor de Compras

Palotina, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Sidnei Ferreira Fernandes
Departamento de Compras e Licitações
Palotina – PR

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Palotina vem por meio deste, solicitar a abertura do Processo de Inexigibilidade para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA “ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF”**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

- Assinado digitalmente -

REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Memorando 28- 747/2025

De: Barbara U. - TR

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social

Data: 05/03/2025 às 14:19:51

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, CLC, SAS, CPBE, CRAS, CGF, CPO, TR, CAS

INEXIGIBILIDADE - CAPACITAÇÃO CRAS - ASSISTENCIA

Boa tarde,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no ETP.
Favor, assinar o ETP ate o dia 06/02/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Anexos:

ETP_CAPACITACAO_CRAS_ASSISTENCIA.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

1.1 Necessidade: Tratar os assuntos pertinentes ao acompanhamento familiar especializado de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social, com foco em atendimento em denúncias, perícias, laudos, acolhimentos e violação dos direitos dos menores, voltado para melhor atendimento e otimização das situações apresentadas e decorrentes de Proteção Especial Familiar, no sistema CRAS, com foco da oferta do sistema PAIF.

1.2 Justificativa da contratação:

A Educação Permanente no SUAS é definida como o processo contínuo de atualização e renovação de conhecimentos e práticas. De acordo com a Política de Educação Permanente (PNEP/SUAS) (Brasil, 2013), as ações de capacitação e formação devem responder às necessidades de aperfeiçoamento profissional identificadas no cotidiano dos serviços. Esse é o caso do presente curso, que busca responder, de modo prático, a um dos principais desafios dos CRAS: superar o ciclo de atendimentos reativos e pontuais focados na provisão de Benefícios Eventuais.

A abertura de unidades CRAS passou a ser incentivada logo nos primeiros anos de implantação do SUAS. Considerados a porta de entrada do sistema, os CRAS foram implantados para materializar as diretrizes da nova Política de Assistência Social (2004), especialmente a marcialidade sociofamiliar e a territorialização, em uma perspectiva de coletivização das demandas. No entanto, as respostas pontuais que caracterizaram a assistência social brasileira no passado “invadiram” a novíssima unidade CRAS, configurando esse espaço como um local em que uma das atividades mais frequentes passou a ser o atendimento individualizado para provisão de Benefícios Eventuais.

Nesse contexto, o trabalho social com famílias e territórios ficou prejudicado em sua potência de ação, surgindo, no cotidiano, a necessidade de reorganizar o processo de trabalho para recuperar as funções para as quais os CRAS foram pensados, especialmente no que se refere à oferta do PAIF.

1.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria: Conforme plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social essa contratação visa a formação continuada e capacitação dos servidores para atenderem as diversas demandas e circunstâncias nos assuntos pertinentes a proteção especial familiar.

1.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas: A Secretaria Municipal de Assistência Social possui histórico de contratações similares, as quais transcorreram sem registros de problemas significativos ou inconsistências. Portanto, podemos afirmar que a experiência prévia em contratações similares foi satisfatória e não houve necessidade de identificar áreas de melhoria na execução do contrato.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles

Assinado por 2 pessoas: LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO e REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/C9CE-99E2-DD5F-1FFA> e informe o código C9CE-99E2-DD5F-1FFA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

Por se tratar de um processo de inexigibilidade, o mesmo não consta no PAC.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve proporcionar entrega de material OBJETO desta licitação, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- 1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 2 - Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7 - O contrato terá vigência pelo período de 5 (cinco) meses.
- 8 - Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 9 - O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021).

A última contratação para os itens similares pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foi pela Inexigibilidade nº 50/2024. A partir destas informações foram realizadas análises para a quantidade de cada item que foram adquiridos no período, alterando a quantidade quando necessário e incluindo novos itens para o novo processo, conforme apresentado no Quadro a seguir:

Item	Código	Descrição	Quantida de solicitada	Quantida de utilizada
01	90523	CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES QUE ATUAM NA GESTÃO, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PALOTINA	1	1



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Diante ao exposto, destaca-se no Quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:

Item	Código	Descrição	Quantida de solicitada	Justificativa
01	92410	CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF"-44H/AULA	4	Capacitação online para profissionais do CRAS para os dias 19, 20 e 21 de março de 2025.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Contratar empresa capacitada para explanação sobre o tema principal indicado, visando apresentar de forma expositiva e reflexiva os temas de convívio social, afetivo e familiar em relação aos direitos, atribuições, medidas e considerações da criança e do adolescente.

Analisando o histórico de contratações similares para atendimento da demanda descrita no item 1, conclui-se que a solução usualmente contratada para capacitação dos servidores é através de apresentação presencial.

Durante as verificações de valor estimado, observou-se que a modalidade de licitação utilizada foi INEXIGIBILIDADE de Licitação, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional com notória especialização.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

A pesquisa em outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

Inexigibilidade nº. 1/2025 – Município de Ituporanga - SC

Inexigibilidade nº. 316/2024 – Município de Ituporanga - SC

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18 - § 1º alínea VI da Lei 14.133/2021).

Os valores estimados para os itens foram apurados através de notas fiscais conforme planilha de composição de valores que será incluída no Termo de referência, pesquisa direta com fornecedores, Sistema Banco de Preços, e preços praticados em contratações similares realizadas pela administração.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.760,40 (Mil, setecentos e sessenta reais, e quarenta centavos), com preços unitários definidos de acordo com a metodologia indicada no Decreto Municipal nº





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



10.733/2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	92410	CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF"-44H/AULA	UNID	4	R\$ 440,10	R\$ 1.760,40

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF" por um período de 03 (três) dias, com um total de 44 horas/aula para 3 profissionais lotados no CRAS e 1 profissional lotado no setor de vigilância socioassistencial, a serem realizadas nos dias 19, 20 e 21 de março de 2025, com o objetivo de especialização no atendimento das diversas demandas na área familiar com foco em atendimento da Proteção Especial Familiar, no sistema CRAS, a fim de um melhor encaminhamento e resolução de problemáticas e demais ocorrências provenientes de situações, a fim de melhor capacitar os servidores dos programas e serviços da Secretaria Municipal da Assistência Social de Palotina.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal Nº 722, de 2023.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como item único e para fornecimento de uma só vez.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se como resultado da contratação a especialização no atendimento das diversas demandas na área familiar com foco em atendimento da Proteção Especial Familiar, no sistema CRAS, a fim de um

Assinado por 2 pessoas: LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO e REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/C9CE-99E2-DD5F-1FFA> e informe o código C9CE-99E2-DD5F-1FFA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



melhor encaminhamento e resolução de problemáticas e demais ocorrências provenientes de situações, a fim de melhor capacitar os servidores dos programas e serviços da Secretaria Municipal da Assistência Social de Palotina.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (**Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021**).

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (**Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021**).

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (**Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021**). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Para atender, na medida do possível a previsão de Contratações Sustentáveis, quanto à utilização de:

- a) produtos deverão ser de baixo impacto ambiental;
- b) materiais menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia;
- c) maior vida útil;
- d) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

7.2. A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo de Referência (TR).

Investindo no desenvolvimento humano das equipes e na melhoria dos serviços prestados, contribuindo assim para o fortalecimento da coesão social e para o progresso da comunidade de Palotina.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (**Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021**). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição, com entrega única, **CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA “ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF”-44H/AULA.**

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
27/01/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Lucas Bernardo Felix Verdeiro

Palotina, 27 de janeiro de 2025.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Auxiliar Administrativo

- Assinado digitalmente -
Adriana Oliveira de Andrade
Chefe de Gabinete

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello
Secretária de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO e REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/C9CE-99E2-DD5F-1FFA> e informe o código C9CE-99E2-DD5F-1FFA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9CE-99E2-DD5F-1FFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO (CPF 102.XXX.XXX-90) em 05/03/2025 15:03:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO (CPF 995.XXX.XXX-91) em 05/03/2025 15:04:35

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/C9CE-99E2-DD5F-1FFA>



Memorando 29- 747/2025

De: Barbara U. - TR

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social

Data: 05/03/2025 às 14:23:38

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, CLC, SAS, CPBE, CRAS, CGF, CPO, TR, CAS

INEXIGIBILIDADE - CAPACITAÇÃO CRAS - ASSISTENCIA

Boa tarde,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 06/02/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Anexos:

TR_CAPACITACAO_CRAS_ASSISTENCIA.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ORIGEM DOS RECURSOS

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim (x) Não

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA “ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF”-44H/AULA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1.Relação de Itens:

Item	Cód. Sistema	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	92410	CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA “ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF”-44 H/AULA	04	UNID	440,10	1.760,40
VALOR TOTAL R\$						1.760,40

2.2.Detalhamento do item:

Curso de capacitação online, por um período de 03 (três) dias, com um total de 44 horas/aula para 4 profissionais lotados no CRAS, sendo estes Lucrécia Aparecida da Costa, Alhiene Anderle e Juliana Theisen Reuter, e 1 profissional lotado no setor de vigilância socioassistencial, sendo Adriana Ferreira dos Santos, a serem realizadas nos dias 19, 20 e 21 de março de 2025, com o objetivo de especialização no atendimento das diversas demandas na área familiar com foco em atendimento da Proteção Especial Familiar, no sistema CRAS, a fim de um melhor encaminhamento e resolução de problemáticas e demais ocorrências provenientes de situações, a fim de melhor capacitar os servidores dos programas e serviços da Secretaria Municipal da Assistência Social de Palotina.

Descritivo Técnico:

2.3.1. Não se aplica

2.3.Justificativa de aquisição de marca específica: Não se aplica

2.4.Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.5.O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.6. Ademais, os itens pretendidos possuem/não possuem marca de referência:

2.6.1. Não se aplica.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

Visto a necessidade de tratar os assuntos pertinentes ao acompanhamento familiar especializado de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social, com foco em atendimento em denúncias, perícias, laudos, acolhimentos e violação dos direitos dos menores, voltado para melhor atendimento e otimização das situações apresentadas e decorrentes de Proteção Especial Familiar, no sistema CRAS.

Educação Permanente no SUAS é definida como o processo contínuo de atualização e renovação de conhecimentos e práticas. De acordo com a Política de Educação Permanente (PNEP/SUAS) (Brasil, 2013), as ações de capacitação e formação devem responder às necessidades de aperfeiçoamento profissional identificadas no cotidiano dos serviços. Esse é o caso do presente curso, que busca responder, de modo prático, a um dos principais desafios dos CRAS: superar o ciclo de atendimentos reativos e pontuais focados na provisão de Benefícios Eventuais. A abertura de unidades CRAS passou a ser incentivada logo nos primeiros anos de implantação do SUAS. Considerados a porta de entrada do sistema, os CRAS foram implantados para materializar as diretrizes da nova Política de Assistência Social (2004), especialmente a matricialidade sociofamiliar e a territorialização, em uma perspectiva de coletivização das demandas. No entanto, as respostas pontuais que caracterizaram a assistência social brasileira no passado "invadiram" a novíssima unidade CRAS, configurando esse espaço como um local em que uma das atividades mais frequentes passou a ser o atendimento individualizado para provisão de Benefícios Eventuais. Nesse contexto, o trabalho social com famílias e territórios ficou prejudicado em sua potência de ação, surgindo, no cotidiano, a necessidade de reorganizar o processo de trabalho para recuperar as funções para as quais os CRAS foram pensados, especialmente no que se refere à oferta do PAIF.

REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula nº 1156

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 747/2025

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

() Sim

(X) Não



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Conforme declaração de Exclusividade apresentada pela empresa a aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 74, Inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(x) Formalização mediante Contrato.

() Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

6.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 43/2025 para este processo:

Sidnei Ferreira Fernandes

Coord. do Dep. de Compras e Licitações

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 747/2025

7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- j) Atestado de Capacidade Técnica

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Condições Especiais de Habilitação:

Declaração de exclusividade



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

8.2. Condições Especiais de Contratação:

Não há.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de **5 (CINCO) DIAS**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social

Logradouro: Rua Rotary, nº 177, Bela Vista

Palotina – PR - CEP: 85951-002

A/C de Adriana Oliveira de Andrade – Fone (44) 3649 7300

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

9.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **01 (um) dia** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante

10. DA GARANTIA

10.1. Em complementação à garantia legal de 03 (três) meses, será exigida garantia contratual complementar de 03 (três) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. **Não se aplica**

10.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. **Não se aplica**

11. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

11.1. Obrigações Da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. Obrigações Da Contratada

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. A **CONTRATADA** deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. **(CONFORME ANEXO II deste Termo de Referência).**

11.2.8. A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

12. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.

12.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

12.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

12.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

12.7. Ficam designados(as) como FISCAIS DE CONTRATO, conforme **Portaria Nº 60/2025** os servidores indicados abaixo e nominados no **Memorando 1Doc nº 747/2025**, os quais assinam digitalmente no mesmo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Lucrecia Aparecida da Costa - Psicóloga - Matrícula: 2848

Fiscal Suplente: Isabel Dias Fuentes - Assistente Social - Matrícula: 3222

12.8. Ficam designados(as) como GESTORES DE CONTRATO, conforme **Portaria Nº 40/2025** e **assinando digitalmente no Memorando 1Doc nº 747/2025**, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Gestor Titular: Altamir Adair Mucke - Téc. em Contabilidade - Matrícula: 764.

Gestor Suplente: Vitória D. Ferreira Verdeiro – Escriturário – Matrícula 3899.

12.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios,



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (TRÊS) meses a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

14.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme “Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado”**).

14.2. O servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sr. Lucas Bernardo Felix Verdeiro – Escriturário – Matrícula 3043, o qual assina ao final do documento de “Documento de Determinação do Valor Estimado”.

15. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. A seleção do fornecedor **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.701.927/0001-78** conforme cláusula 14 restou escolhida por atender as condições de fornecimento do item no prazo previsto, bem como atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas no presente Termo de Referência.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento, decorrente da entrega dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

16.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

16.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

16.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

16.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, **oriundo de recursos próprios**, conforme solicitações de despesas nº 3594/2025 e 3597/2025 (anexas) e nas dotações abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.011.08.245.0010.2103 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.011.08.122.0010.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.48.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

1.500.0000.01000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

17.2. Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Altamir Adair Mucke – Téc. Em Contabilidade – Matrícula 764

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 747/2025

18. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme **Memorando 1DOC nº 747/2025**.

19. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 24 de Fevereiro de 2025, por Lucas Bernardo Felix Verdeiro, Mat. 3043.

Memorando 1Doc nº 747/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO
ESCRITURÁRIO – MATRÍCULA 3043
Responsável pela emissão do termo de referência

REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO
Secretária Municipal da Assistência Social

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 747/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA “ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF”-44H/AULA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Sistema	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	92410	CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA “ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF”-44H/AULA	04	UNID	440,10	1.760,40
VALOR TOTAL R\$						1.760,40

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade da servidora Lucas Bernardo Felix Verdeiro – Escriturário – Matrícula 3043, a qual assina digitalmente no Memorando 1Doc nº 747/2025.

4. DA GARANTIA

- 4.1. Garantia legal 03 (três) meses. **Não se aplica**
- 4.2. Em complementação à garantia legal – Garantia Estendida. **Não se aplica** garantia contratual complementar de 03 (três) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. **Não se aplica**
- 4.3. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. **Não se aplica**

5. FONTES CONSULTADAS

I – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

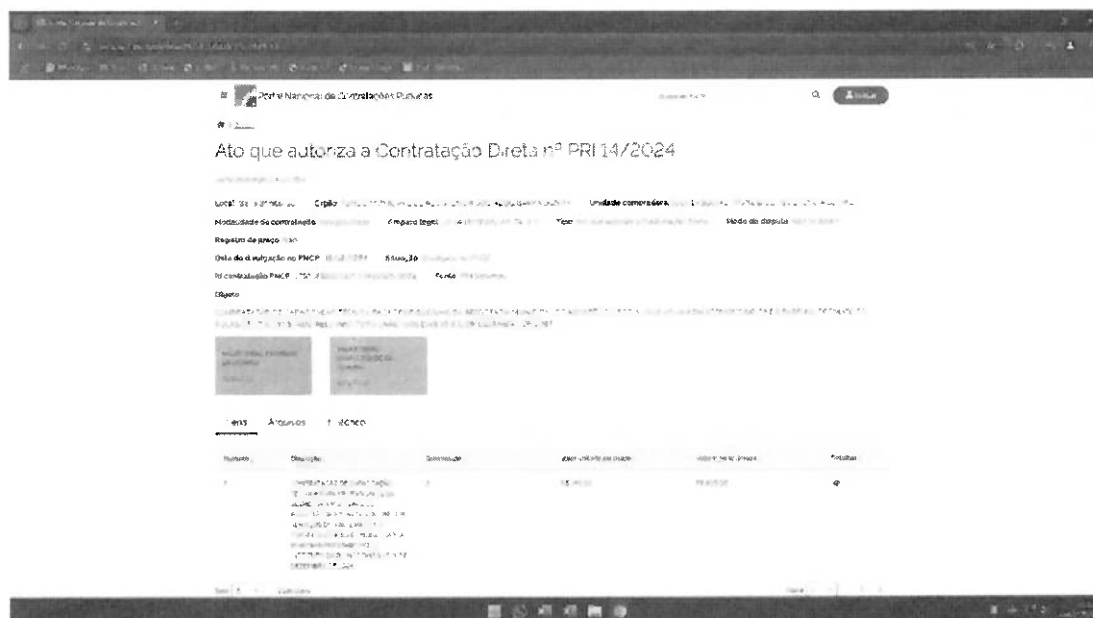
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

índice de atualização de preços correspondente:

I – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 - Município de Ituporanga - SC	450,00
	INEXIGIBILIDADE Nº. 316/2024 – Município de Ituporanga - SC	900,00

Justificativa: Foram realizadas pesquisas diretas com outras prefeituras para analisarmos contratações similares e também foram realizadas pesquisas no sites do PNCP e encontrado resultado, conforme capturas de tela abaixo:



<https://pncp.gov.br/app/editais/97552692000112/2024/13>

II– Na forma do Decreto nº 10.904/2023, artigo 7º, parágrafo 1º, apresentação de Notas Fiscais emitidas para outros contratantes (públicos ou privados) no período de até 01 (um) ano anterior a data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo:

II – Notas Fiscais	FORNECEDOR	NF Nº	VALOR UNIT. R\$
	MUNICIPIO DE IGREJINHA – RS	427	499,00
	MUNICIPIO DE NAVIRAI – MS	429	499,00
	MUNICIPIO DE BUTIA – RS	457	499,00

Justificativa: Foram obtidos 03 (três) notas fiscais com objetos semelhantes ao solicitado, em anexo.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet (mídia especializada/valores tabelados)	FORNECEDOR	VALOR R\$
	*****	*****



Justificativa: A empresa possui um site próprio onde é possível obter informações sobre orçamentos e outros detalhes relacionados aos serviços ou produtos que oferecem.

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Optamos pela modalidade de inexigibilidade para esta contratação devido à singularidade do objeto, exigindo expertise específica que apenas um fornecedor detém. Para determinar o valor estimado, utilizamos notas fiscais de contratações similares, que comprovam que o valor proposto para o Município é competitivo em relação aos valores praticados no mercado. Isso garante a



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, conforme preconiza a Lei de Licitações.

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRITURAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para a formulação do preço, foi considerada a notória especialização dos serviços, comprovada pelos atestados de capacidade técnica, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor praticado é menor e está em conformidade com a comparação dos documentos anexos.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que detém a exclusividade do objeto pretendido.

E, diante da exclusividade e necessidade do serviço pretendido, justificamos que conforme Artigo 74, Inc. III da Lei Federal 14.133/2021, o fornecedor escolhido é a **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.701.927/0001-78**

Palotina, PR, 24 de fevereiro de 2025.

Lucas Bernardo Felix Verdeiro

Escriturário – Matrícula 3043

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 747/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código Sistema	Descrição	Unid	Qtde	PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 - Município de Ituporanga - SC	INEXIGIBILIDADE Nº 316/2024 - Município de Ituporanga - SC	INEXIGIBILIDADE Nº 316/2024 - Município de Barra Bonita - SC	Município de Igrejaíinha - RS	Município de Naviraí - MS	Município de Butiá - RS
1	92410	CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF"- 44H/AULA	UNID.	4	1.760,40	450,00	900,00 (2 UN)	900,00 (2 UN)	499,00	499,00	499,00
VALOR TOTAL (R\$)					1.760,40						



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/01
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

(informações para fins de assinatura do contrato)

Razão Social da proponente: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: ROD RS-123, KM 18

Bairro : LINHA BURATI

CEP: 95183-993

Cidade: Farroupilha

Estado: Rio Grande do Sul

CNPJ nº: 28701927000178

Inscrição Estadual nº:

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 19712

Nº do telefone:

Nº de celular: (54) 996572904

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Gerson

Dalzochio

Função do representante legal: proprietário

Endereço do representante legal: Idem ao da empresa

RG nº : 2085480479

Órgão emissor: SJS/DI RS

CPF nº 00804569010

E-mail: contato@anapincolini.com.br

Farroupilha-RS, 12 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GERSON DALZUCHIO
Data: 12/02/2025 20:25:00-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Gerson Dalzochio
Representante legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A6B-8718-16DF-6E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALTAMIR ADAIR MUCKE (CPF 566.XXX.XXX-91) em 05/03/2025 14:35:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO (CPF 995.XXX.XXX-91) em 05/03/2025 14:42:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO (CPF 995.XXX.XXX-91) em 05/03/2025 14:44:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO (CPF 995.XXX.XXX-91) em 05/03/2025 14:45:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO (CPF 102.XXX.XXX-90) em 05/03/2025 14:47:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA (CPF 060.XXX.XXX-40) em 05/03/2025 15:10:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABEL DIAS FUENTES (CPF 098.XXX.XXX-75) em 05/03/2025 15:34:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 05/03/2025 16:09:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 06/03/2025 09:32:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8A6B-8718-16DF-6E1E>


Município de Palotina
Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Exercício: 2025
SOLICITAÇÃO DE DESPESA
3594 / 2025
Espécie: Ordinário
Data de Emissão: 19/02/2025
Página 1 / 1
Fornecedor: 9010040 - PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 28.701.927/0001-78
Insc. Estadual:
Endereço: RODOVIA RS-453, 760
Bairro: NOVA SARDENHA Cidade: Farroupilha - RS
CEP: 95.183-993
Telefone: (54)99657-2904
SUPORTE@ANAPINCOLINI.COM BR

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo: /
Unid. Orçamentária: 02.011.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade:
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº Licitação: /
Sub Função: 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Nº Contrato: /
Programa: 0010	POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo:
Projeto/Atividade: 2103	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Data Publicação:
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:
Desdobramento: 48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	ID Contrato:
SubDesdobramento: 00		
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	
Recurso:	Próprio	
Contrapartida:	Não	
	Reduzido: 1131	Convênio Nº: /

Orçado Atual	Saldo Anterior	Valor Solicitado	Saldo a Solicitar
R\$ 145.000,00	R\$ 115.711,52	R\$ 1.320,30	R\$ 114.391,22

JUSTIFICATIVA: COMPROVAÇÃO DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O VALOR SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/ INSCRIÇÃO EM CURSO ON-LINE, "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF", COM DURAÇÃO DE 44 HS, E TERÁ COMO PUBLICO ALVO 03 SERVIDORES QUE EXERCEM SUAS FUNÇÕES NO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALOTINA.(mem.747).

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	92410	CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF" 44 H/AULA	UNIDADE	3,00	440,1000	1.320,30
Total:						1.320,3000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

 Município de Palotina Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64 Exercício: 2025																						
SOLICITAÇÃO DE DESPESA																						
Espécie: Ordinário	Data de Emissão: 19/02/2025																					
Página 1 / 1																						
Fornecedor: 9010040 - PINCOLINI E DALZOTTO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 28.701.927/0001-78 Ins. Estadual: Endereço: RODOVIA RS-45A, 760 Bairro: NOVA LAKDÊNHA - Cidade: Fátima - RS CEP: 95.183-993 Telefone: (54) 99657-2904 SUFORTE@ANAPINCOLINI.COM.BR																						
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unid. Orçamentária: 02.011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0010 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL Nat. da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS Desdobramento: 48 SERVIÇOS DE SFLIÇÃO E TREINAMENTO SubDesdobramento: 00 Fonte de Recurso: 01000 RECURSOS ORDINARIOS (FVRES) Recurso: Próprio Contrapartida: Não Reduzido: 1039 Convênio Nº: /	Processo: / Modalidade: Nº Licitação: / Nº Contrato: / Termo: Data Publicação: Homologação: ID Contrato:																					
Orçado Atual R\$ 10.000,00	Saldo Anterior R\$ 10.000,00																					
Valor Solicitado R\$ 440,10	Saldo a Solicitar R\$ 9.559,90																					
JUSTIFICATIVA: COMPROVAÇÃO DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O VALOR SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/ INSCRIÇÃO EM CURSO ON-LINE, "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF", COM DURAÇÃO DE 44 HS, E TERÁ COMO PUBLICO ALVO 01 SERVIDOR QUE EXERCE SUAS FUNÇÕES NO SETOR DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL - POLITICA PUBLICA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALOTINA-PR.(mem.747).																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ord.</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Vlr. Unitário</th> <th>Vlr. Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>92410</td> <td>CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF" 44 H/AULA</td> <td>UNIDADE</td> <td>1,00</td> <td>440,1000</td> <td>440,10</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: right;">Total:</td> <td>440,1000</td> </tr> </tbody> </table>	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	1	92410	CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF" 44 H/AULA	UNIDADE	1,00	440,1000	440,10	Total:						440,1000	
Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total																
1	92410	CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF" 44 H/AULA	UNIDADE	1,00	440,1000	440,10																
Total:						440,1000																
De acordo com a segregação funções, ciente e de acordo:																						
Secretaria de Administração Departamento de Compras	Secretaria - Solicitante REGINA APARECIDA L. STEFANELLO Secretária Municipal da Assistência Social CPF: 995.616.389-91 <i>Ant. 10/25</i>																					
Secretaria de Planejamento Classificação Contábil/Orçamentária Departamento de Orçamento	Prefeito																					
Secretaria de Finanças																						



JRSC

'ROS

DUEN
iOU

Arrumando a "casa das famílias": reordenamento de CRAS com foco no PAIF

Datas: 19, 20 e 21 de março **Local:** online **Carga horária:** 44 horas

Categoria: Curso online e somente ao vivo (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/curso-online-e-somente-ao-vivo/>)

Com ênfase prática, esse curso apresenta um passo a passo para reorganização do processo de trabalho do CRAS com ênfase no aprimoramento da oferta do PAIF. O curso é destinado aos CRAS cujo cotidiano se assemelha a um grande "plantão social" para atendimento de demandas pontuais. Semelhante a um workshop, contém exercícios práticos para serem realizados individualmente, durante o curso, e em equipe (na sequência) e oferece estratégias para abandonar o plantão social e focar no PAIF, uma das principais funções do CRAS. A linguagem visual é lúdica e repleta de metáforas que tornam mais leve a tarefa de romper com o "CRAS plantão de emergências". Você vai conhecer ferramentas teóricas e práticas, com destaque para o Funil de Aprimoramento do PAIF (FAP), a única ferramenta desenvolvida especialmente com

essa finalidade. Muitas equipes se sentem frustradas porque sabem que é necessário mudar a rotina do CRAS, mas, imersas em um cotidiano de sobrecarga, não sabem por onde começar. Esse curso oferece não apenas os primeiros passos como o percurso completo com as etapas de transformação do seu CRAS e superação do modelo "plantão social".

Faça sua inscrição
(<https://anapincolini.com.br/reordenamento-de-cras/>)

Atente-se para as datas e horários

- 🕒 AULA 1. 19/03/2025, das 13:30 às 17:30
- 🕒 AULA 2. 20/03/2024, das 08:30 às 11:30
- 🕒 AULA 3. 21/03/2025, das 08:30 às 11:30

- JUSTIFICATIVA

A Educação Permanente no SUAS é definida como o processo contínuo de atualização e renovação de conhecimentos e práticas. De acordo com a Política de Educação Permanente (PNEP/SUAS) (Brasil, 2013), as ações de capacitação e formação devem responder às necessidades de aperfeiçoamento profissional identificadas no cotidiano dos serviços. Esse é o caso do presente curso, que busca responder, de modo prático, a um dos principais desafios dos CRAS: superar o ciclo de atendimentos reativos e pontuais focados na provisão de Benefícios Eventuais. A abertura de unidades CRAS passou a ser incentivada logo nos primeiros anos de implantação do SUAS. Considerados a porta de entrada do sistema, os CRAS foram implantados para materializar as diretrizes da nova Política de Assistência Social (2004), especialmente a matricialidade sociofamiliar e a territorialização, em uma perspectiva de coletivização das demandas. No entanto, as respostas pontuais que caracterizaram a assistência social brasileira no passado "invadiram" a novíssima unidade CRAS, configurando esse espaço como um local em que uma das atividades mais frequentes passou a ser o atendimento individualizado para provisão de Benefícios Eventuais. Nesse contexto, o trabalho social com famílias e territórios ficou prejudicado em sua potência de ação, surgindo, no cotidiano, a necessidade de reorganizar o processo de trabalho para recuperar as funções para as quais os CRAS foram pensados, especialmente no que se refere à oferta do PAIF.

- PÚBLICO-ALVO

- Profissionais de CRAS, de todos os níveis de formação
- Coordenadores de CRAS, gestores/diretores de Proteção Social Básica e secretários de assistência social
- Conselheiros municipais de assistência social

- OBJETIVO GERAL

Apresentar estratégias práticas para romper com "CRAS plantão social" e aprimorar a oferta do PAIF

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diagnosticar como está o processo de trabalho atual do CRAS
- Reordenar o processo de trabalho do CRAS, com foco no PAIF
- Aprimorar o PAIF qualificando as ações já realizadas e implantando as ações necessárias no âmbito dos três processos-chave (os três A) do PAIF: Acolhida, Atendimento e Acompanhamento familiar

- PROGRAMAÇÃO

AULA 1. 19/03/2025, das 13:30 às 17:30 – Novo modelo, velhas práticas: fantasmas do passado a assombrar o CRAS

- Introdução: que "casa" é essa que queremos "arrumar"?
- As funções do CRAS: plantão social x oferta do PAIF e gestão da rede
- Processo histórico: das origens do PAIF à capilarização dos CRAS
- Compreendendo as causas do atual estado de coisas
- Tarefas práticas individuais: diagnóstico da situação atual do seu CRAS
- Exercício 1. O que seu CRAS vê no espelho?
- Exercício 2. Mapeamento do processo de trabalho atual do seu CRAS

AULA 2. 20/03/2024, das 08:30 às 11:30 – Ferramentas para aprimoramento do PAIF

- Ferramentas teóricas para o aprimoramento do PAIF
- Ferramentas de aplicação prática para o aprimoramento do PAIF
- Funil de Aprimoramento do PAIF: uma estratégia de superação do plantão social

AULA 3. 21/03/2025, das 08:30 às 11:30 – Passo a passo do reordenamento do CRAS com foco no aprimoramento do PAIF

- Aplicação da ferramenta Funil de Aprimoramento do PAIF (FAP (<https://anapincolini.com.br/funil-de-aprimoramento-do-paif>))
- Etapa 1. Organizar a acolhida
- Etapa 2. Diversificar o atendimento
- Etapa 3. Garantir o acompanhamento

- METODOLOGIA

- Aulas online síncronas (ao vivo) por meio do Google Meet com possibilidade de interação

- Fundamentação teórica e exemplos práticos
- Exercícios individuais

Modalidade: Capacitação introdutória (conforme a classificação da PNEP/SUAS (Brasil, 2013))

Percorso formativo: Gestão do SUAS

Carga horária das aulas ao vivo: 10 horas aula

Exercícios individuais: 2 horas

Vídeos complementares e exercícios para serem realizados em equipe: 18 horas (tempo estimado)

Vídeos e aplicação FAP (<https://anapincolini.com.br/funil-de-aprimoramento-do-paif>): 14 horas

Carga horária total da certificação: 44 horas



O principal impacto que o curso oferece é o caminho de transformação do seu CRAS, recuperando um dos seus objetivos principais: a oferta do PAIF.

Investimento:

Prefeituras

Inclui Funil de Aprimoramento do PAIF(FAP) (<https://anapincolini.com.br/funil-de-aprimoramento-do-paif>)

Desconto de 10% na compra de 3 ou mais inscrições.

R\$ 489,00

Por pessoa

Pessoa física

Faça sua inscrição

(<https://anapincolini.com.br/reordenamento-de-cras/>)

Inclui Funil de Aprimoramento do PAIF(FAP) (<https://anapincolini.com.br/funil-de-aprimoramento-do-paif>)
Empenho deve ser enviado até dia 16/03/2025

R\$ 369,00

Por pessoa

Faça sua inscrição

(<https://anapincolini.com.br/reordenamento-de-cras/>)

A inscrição inclui:



Grupo exclusivo no WhatsApp



Pasta com material didático disponível para download



Possibilidade de esclarecer dúvidas durante a aula

 Certificado de 44 horas aula**Ana Maria Pincolini**

Psicóloga pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, 2004), Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, 2010), com pesquisa e dissertação na temática da violência sexual contra crianças e adolescentes. Servidora pública na Fundação de Assistência Social (FAS) de Caxias do Sul (RS) desde 2008, com atuação enquanto técnica de nível superior (psicóloga) no CRAS (2008 a 2013) e gestora – coordenadora do CREAS (2013 a 2017), Diretora de Proteção Social Especial (2017 a 2020) e Diretora de Gestão do SUAS (2020 a 2023). Foi docente dos cursos de graduação em Direito e Psicologia na Faculdade da Serra Gaúcha (FSG) entre 2016 e 2020, ministrando a disciplina de Psicologia Jurídica, e da especialização em Avaliação Psicológica, ministrando a disciplina de Avaliação Psicológica no contexto jurídico. Desde 2017, atua com educação permanente na assistência social por meio de cursos e eventos presenciais e online e produção de conteúdo gratuito no canal SUAS Conversas, no Youtube.

Palavra da professora:

De que lugar eu falo ao ministrar esse curso:

*Contribuíram fundamentalmente na construção desse curso a minha experiência de cinco anos enquanto psicóloga de um CRAS de grande porte em Caxias do Sul (RS), em que participei ativamente do processo de reorganização da unidade para superar o funcionamento "plantão social", além de fazer parte do grupo que elaborou o primeiro Protocolo de Gestão dos CRAS de Caxias do Sul (2012). Esse curso também é fruto da experiência com consultorias prestadas aos CRAS de outros municípios entre 2015 e 2020, nas quais uma das principais requisições era a superação do funcionamento focado no atendimento pontual da demanda espontânea para acesso a benefícios eventuais. Dessas experiências, nasceram o livro *Psicologia que sobe morro e desce ladeira: vinhetas não [?] clínicas de atuação da psicologia no CRAS*, publicado pela editora Appris (2021) e a ferramenta *Funil de Aprimoramento do PAIF (FAP)*, que apresenta um método para superação do modelo "plantão social" por meio de experiências bem-sucedidas. A ferramenta FAP foi publicada pela Ana Pincolini Edições (2023), selo editorial da empresa Ana Pincolini Educação Permanente no SUAS. Mais recentemente, participei da*

redação e revisão geral da segunda edição do Protocolo de Gestão dos CRAS de Caxias do Sul (2024). É desse lugar e com base nessas experiências que quero contribuir para que você e sua equipe superem o plantão de emergências e aprimorem a oferta do PAIF no CRAS.

Perguntas frequentes

A PREFEITURA PODE ADQUIRIR O CURSO COM RECURSOS FEDERAIS?

MEU MUNICÍPIO PODE SE INSCREVER POR EMPENHO?

O CURSO SERÁ OFERTADO SOMENTE AO VIVO?

FORNECE CERTIFICADO?

QUAIS SÃO AS FORMAS DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS?

ESSE CURSO PODE SER VALIDADO COMO EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS?

O QUE É O FAP?



Dúvidas?

Chama no suporte no whatsapp

WhatsApp
(<https://wa.me/555496572904>)



Todos os direitos reservados © 2025 Ana Pincolini



Ana Maria Franchi Pincolini

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1528257296850095>

ID Lattes: 1528257296850095

Última atualização do currículo em 20/06/2022

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (2004) e Mestrado no Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2012), sob orientação do Prof. Dr. Cláudio Simon Hutz, na área da violência sexual contra crianças e adolescentes. É pesquisadora nas áreas de Psicologia do Desenvolvimento (Desenvolvimento em situações de vulnerabilidade e risco social, especialmente Abuso Sexual Intrafamiliar), Psicologia aplicada à Assistência Social e Psicologia Jurídica. Tem experiência nas áreas de Psicologia Clínica, Psicologia Jurídica (Avaliação psicológica pericial de Abuso Sexual) e Políticas Públicas (Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS)). Atuou em psicologia clínica, Saúde Mental no âmbito do SUS (CAPS I), Assistência Social (CRAS, CREAS e Serviço de Acolhimento de mulheres em situação de violência). Atualmente é servidora pública da Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul (FAS), onde atuou como psicóloga na Casa de Apoio Viva Rachel (acolhimento de mulheres em situação de violência) entre os anos de 2008 e 2009. Ainda como servidora da FAS, atuou em Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Norte), no campo da Psicologia Comunitária e do Desenvolvimento social (execução de serviços e programas junto a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social) entre os anos de 2009 a 2013 e foi coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS Norte) de Caxias do Sul-RS, onde coordenou o Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que atende famílias em risco pessoal e social por violação de direitos; e o Serviço de Proteção Especial a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) entre os anos de 2013 a 2017. Foi Diretora de Proteção Especial da FAS de Caxias do Sul, sendo responsável pelos serviços de média e alta complexidade do SUAS até julho de 2019. Atualmente, é Diretora de Gestão do SUAS do mesmo município. Também atua como consultora, ministrando cursos, palestras e conferências sobre Psicologia e Assistência Social - SUAS. Foi docente dos cursos de graduação em Psicologia e Direito do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, onde ministrou a disciplina de Psicologia Jurídica entre 2016 e 2020. Possui livros e artigos publicados, com destaque, na área da assistência social, para o livro "Psicologia que sobe morro e desce ladeira: Vinhetas não (?) clínicas de atuação da psicologia no CRAS". Também foi redatora e revisora de publicações técnicas da FAS de Caxias do Sul, em especial: Protocolo de Gestão dos CRAS de Caxias do Sul: CRAS que temos, CRAS que queremos (Caxias do Sul, 2012), Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (Caxias do Sul, 2014), Plano de contingência para o enfrentamento da pandemia COVID-19 - Rede Estatal do SUAS (Caxias do Sul, 2020) e Protocolo de Gestão dos CREAS de Caxias do Sul (Caxias do Sul, 2020). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Ana Maria Franchi Pincolini
Nome em citações bibliográficas	PINCOLINI, A. M. F.; PINCOLINI, ANA MARIA FRANCHI
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/1528257296850095
Orcid iD	http://orcid.org/0000-0002-4747-7303

Endereço

Endereço Profissional	Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS Norte. Rua Os Dezoito do Forte Centro 95020472 - Caxias do Sul, RS - Brasil Telefone: (54) 30216202
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2010	Mestrado em Psicologia (Conceito CAPES 7). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil. Título: Família, justiça e abuso: Bem estar e dinâmica familiar após julgamentos de abuso sexual, Ano de Obtenção: 2012. Orientador:  Cláudio Simon Hutz. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. Palavras-chave: Bem estar subjetivo; Dinâmica familiar; Abuso sexual. Grande área: Ciências Humanas Grande Área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Fundamentos e Medidas da Psicologia. Grande Área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia Jurídica.
1999 - 2004	Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil. Título: Almas gêmeas em oferta: um estudo de anúncios pessoais eletrônicos.. Orientador: Marco Aurélio Teixeira.
1998 - 2000	Curso técnico/profissionalizante em Técnico em Segurança do Trabalho. Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.

Formação Complementar

2016 - 2016	Psicopatologia Forense. (Carga horária: 10h). Renova Cursos e Eventos Ltda., RENOVA CURSOS, Brasil.
2015 - 2015	Facilitador de Processos Circulares. (Carga horária: 20h). Escola de Capacitação da Guarda- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, SSPPS, Brasil.
2015 - 2015	CAPACITASUAS - Introdução ao provimento dos serviços e benefícios SUAS. (Carga horária: 40h). Centro Universitário de Lins, UNILINS, Brasil.
2015 - 2015	Estrutura e Funcionamento da Administração Pública. (Carga horária: 24h). Universidade de Caxias do Sul, UCS, Brasil.
2015 - 2015	Treinamento em Formação de Lideranças. (Carga horária: 40h). Janaí Pieruccini Consultoria Empresarial, JP, Brasil.
2014 - 2014	Formação Literária: Cultivando sonhos, colhendo palavras. (Carga horária: 40h). Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente de Caxias do Sul, RECREIA, Brasil.
2013 - 2013	Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio. (Carga horária: 10h). TEC Sul Segurança do Trabalho, TEC SUL, Brasil.
2011 - 2011	Capacitação Básica para Coordenar Grupos. (Carga horária: 40h). Instituto Pichon-Rivière, IPR, Brasil.
2009 - 2009	Prevenção da violência e construção de cultura paz. (Carga horária: 32h). Universidade de Caxias do Sul, UCS, Brasil.
2008 - 2008	Extensão universitária em Bem estar psicossocial e QV infância/adolescência. (Carga horária: 15h). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.
2007 - 2007	Extensão universitária em Psicopatologia Infância e Adolescência. (Carga horária: 24h). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.
2007 - 2007	Crítica da Mídia, Ideologia e Técnica. (Carga horária: 8h). Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.
2006 - 2006	Perícia psicológica em maus tratos e abuso sexual. (Carga horária: 20h). Projecto Materiais Psicológicos e Pedagógicos, PROJECTO, Brasil.
2006 - 2006	Fundamentos da Perícia Psicológica- Área Jurídica. (Carga horária: 20h). Projecto Materiais Psicológicos e Pedagógicos, PROJECTO, Brasil.
2006 - 2006	Capacitação em Licitações e Contratos. (Carga horária: 18h). Delegações de Prefeituras Municipais, DPM, Brasil.
2004 - 2004	Memória Linguagem e Alzheimer. (Carga horária: 3h). Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.
2003 - 2003	Corel Draw. (Carga horária: 20h). Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.
2003 - 2003	Orientação Sexual Um Trabalho Para Professores. (Carga horária: 40h). Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.
2002 - 2002	Noções Básicas de Psicologia Hospitalar. (Carga horária: 10h). Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.
2002 - 2002	Psicologia Pediátrica. (Carga horária: 4h). Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.

1999 - 1999

Power Point. (Carga horária: 20h).
Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.

1998 - 1998

Processamento de Dados. (Carga horária: 30h).
Software Informática, SOFTWARE, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul-Fundação de Assistência Social, FAS, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Psicólogo, Carga horária: 33

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor de Gestão do SUAS, Carga horária: 33

Vínculo institucional

2017 - 2019

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor de Proteção Social Especial, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gerente CREAS Norte, Carga horária: 33

Outras informações

Alteração da Função Gratificada de Coordenador para a Função Gratificada de Gerente.
Alteração da denominação CREAS Centro para a denominação CREAS Norte.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador CREAS CENTRO, Carga horária: 33

Outras informações

Coordenação do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI (acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, tais como: violência intrafamiliar física, psicológica e sexual, negligência, abandono, trabalho infantil e discriminações de raça/etnia. Coordenação do Serviço de Proteção Especial a adolescentes em Medida Socioeducativa (MSE) de LA e PSC (acompanhamento a adolescentes em conflito com a lei).

Vínculo institucional

2008 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Psicólogo CRAS Norte, Carga horária: 33

Outras informações

Atuação junto a mulheres vítimas de violência em acolhimento na Casa de Apoio Viva Rachel. Atuação com Psicologia Comunitária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolvendo o Programa de Atenção à Família (PAIF) com famílias em vulnerabilidade social na região Norte de Caxias do Sul-RS.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Psicólogo Casa de Apoio Viva Rachel, Carga horária: 33

Outras informações

Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, acolhidas como Medida de Proteção.

Atividades

07/2014 - Atual

Direção e administração, CREAS Norte.

Cargo ou função

Gerente dos serviços MSE e PAEFI, executados no CREAS Norte..

02/2017 - 08/2019

Direção e administração, Fundação de Assistência Social (FAS).

Cargo ou função

Diretor de Proteção Especial.

08/2013 - 11/2015

Direção e administração, CREAS Centro.

Cargo ou função

Coordenador dos serviços PAEFI e MSE, executados no CREAS Centro..

08/2008 - 08/2013

Serviços técnicos especializados , Centro de Referência em Assistência Social CRAS Norte.

Serviço realizado

Atendimento a famílias em vulnerabilidade social no âmbito do PAIF.

04/2008 - 12/2008

Serviços técnicos especializados , Casa de Apoio Viva Rachel.

Serviço realizado

Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, acolhidas como Medida de Proteção.

CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAUCHA, FSG, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Nível II, Carga horária: 6

Outras informações

Professor horista. Disciplinas ministradas: Psicologia Jurídica (para os cursos de Psicologia e Direito)

Atividades

03/2018 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade da Serra Gaúcha.

Linhas de pesquisa

Relações familiares e contextos de vulnerabilidade

03/2016 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Psicologia Jurídica

03/2016 - Atual

Ensino, Psicologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Psicologia Jurídica

Ana Pincolini Psicologia e Assistência Social, AP -PAS, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Outras informações

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Consultor e palestrante, Carga horária: 10
Consultoria para prefeituras (Palestras, Cursos e Conferências) em temas relacionados à Psicologia e Assistência Social.

Universidade de Caxias do Sul, UCS, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Prestador de Serviço, Carga horária: 3
Disciplina de "Psicologia Organizacional" junto ao curso de Especialização em Gestão Escolar da UCS.

Atividades

04/2016 - 06/2016

Ensino, Gestão Escolar, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Psicologia Organizacional

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Outras informações

Atividades

03/2008 - 05/2008

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Mestrando, Regime: Dedicção exclusiva.
Dedicção exclusiva de março a maio de 2008 (Bolsista CNPQ).

Pesquisa e desenvolvimento, Instituto de Psicologia.

Linhas de pesquisa

Desenvolvimento Social e da Personalidade

Prefeitura Municipal de Santa Maria, P/SANTA MARIA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Psicólogo Secretaria Municipal de Saúde, Carga horária: 30

Atuação em Centro de Atenção Psicossocial I - Saúde Mental (CAPS Prado Veppo).
Atendimento clínico (psicoterapia) individual e de grupo, planejamento e execução de oficinas terapêuticas, promoção de inclusão social de pessoas com sofrimento psíquico grave. Vínculo empregatício: Servidor público (concursado).

Atividades

04/2007 - 02/2008

Serviços técnicos especializados, Secretaria de Município da Saúde.

Serviço realizado

Serviço Técnico Especializado: Atuação em Centro de Atenção Psicossocial I - Saúde Mental (CAPS Prado Veppo). Atendimento clínico (psicoterapia) individual e de grupo, planejamento e execução de oficinas terapêuticas.

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Formigueiro, APAE, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Outras informações

Vínculo: Prestador de Serviço Autônomo, Enquadramento Funcional: Psicólogo, Carga horária: 8

Atendimento clínico a Pessoas com Deficiência (PCD) e eus familiares. Avaliação e intervenção psicológica, coordenação e execução de grupos operativos e de inclusão social de PCDs.

Prefeitura Municipal de Formigueiro, PMF, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2007

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Psicólogo (SM de Saúde e Assistência Social), Carga horária: 40

Psicóloga da Prefeitura Municipal de Formigueiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Atuação na área de Saúde: psicologia clínica (avaliação psicológica, atendimentos ambulatoriais); Atuação na área de Assistência Social: Coordenação de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos com idosos, planejamento e execução de programas preventivos para populações em situação de vulnerabilidade social (atendimento familiar, visitas domiciliares, planejamento e coordenação de ações inclusivas para Pessoas com Deficiência (PCD). Acompanhamento da famílias em situação de risco

peçoal e social por violação de direitos (violência doméstica e intrafamiliar, abuso físico e sexual de crianças e adolescentes). Vínculo empregatício: servidor público (contratado).

Atividades

08/2005 - 04/2007

Serviços técnicos especializados , Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Serviço realizado
Atuação na área de Saúde: psicologia clínica (avaliação psicológica, atendimentos ambulatoriais); Atuação na área de Assistência Social: Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acompanhamento a famílias em vulnerabilidade e risco social,.

Consultório Particular de Psicologia Clínica, CONSULTÓRIO, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2007

Vínculo: Profissional liberal autônomo, Enquadramento Funcional: Psicólogo, Carga horária: 20

Outras informações

Atendimento clínico (psicoterapia individual) e avaliação psicológica de crianças, adolescentes e adultos.

Atividades

01/2005 - 12/2007

Serviços técnicos especializados , Consultório.
Serviço realizado
Serviço técnico especializado: Atendimento clínico (psicoterapia individual) e avaliação psicológica de crianças, adolescentes e adultos.

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Região Centro -RS, CIS, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Prestador de Serviço Autônomo, Enquadramento Funcional: Psicólogo

Outras informações

Termo de Credenciamento Nº 061/04

Atividades

12/2004 - 12/2005

Serviços técnicos especializados , Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formigueiro.
Serviço realizado
Serviço Técnico Especializado: Atendimento clínico e avaliação psicológica.

Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaborador, Carga horária: 3

Outras informações

Atuação no Programa Universidade Solidária Regional (Unisol gaúcha). Atuação em equipe multidisciplinar. Promoção de saúde (alcoolismo/DST) junto a populações indígenas (Aldeia Inhacorá-São Valério do Sul-RS).

Vínculo institucional

2001 - 2004

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Aluno bolsista, Carga horária: 12

Outras informações

Atuação como palestrante junto a escolas, empresas e comunidades organizadas. Aluna bolsista da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Atuação: promoção de saúde e prevenção psicológica. Orientadora: Prof. Ms. Helga Heliani Scherer Perlin.

Atividades

03/2004 - 12/2004

Extensão universitária , Reitoria.
Atividade de extensão realizada
Projeto da Pró-Reitoria de Extensão Nº 016678- UNISOL GAÚCHA -UFSM. Programa de Prevenção ao uso abusivo de álcool junto à população indígena da área indígena de Inhacorá - RS e atividades de Promoção de Saúde Mental junto ao Distrito de Coroados - RS.

03/2001 - 12/2004

Estágios , Reitoria.
Estágio realizado
Ações extensionistas junto a comunidades organizadas e escolas de Ensino Médio e Fundamental de Santa Maria e Região (Palestras na área de Promoção de Saúde Mental, Sexualidade Humana e Prevenção à violência).

03/2001 - 12/2004

Extensão universitária , Reitoria.
Atividade de extensão realizada
Ações extensionistas junto a comunidades organizadas e escolas de Ensino Médio e Fundamental de Santa Maria e Região (Palestras na área de Promoção de Saúde Mental, Sexualidade Humana e Prevenção à violência).

03/1999 - 12/1999

Estágios , Reitoria.
Estágio realizado
Palestras para escolas de Ensino Médio e Fundamental sobre HIV / AIDS, Sexualidade e Psicologia.

Linhas de pesquisa

1. Desenvolvimento Social e da Personalidade
2. Relações familiares e contextos de vulnerabilidade

Projetos de pesquisa

2008 - 2010

Bem estar subjetivo e dinâmica familiar em famílias com histórico de abuso sexual
 Descrição: Projeto de Dissertação de Mestrado..
 Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ana Maria Franchi Pincolini - Coordenador / Cláudio Simon Hutz - Integrante.
 Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

Projetos de extensão

2004 - 2004

UNISOL GAÚCHA

Descrição: Realização de programas de prevenção ao alcoolismo e promoção da saúde física e mental, educação, cidadania e resgate da cultura na área indígena do Inhacorá e no distrito municipal de Coroados, no município de São Valério do Sul, estado do Rio Grande do sul. Na área de psicologia, desenvolvimento de um programa de prevenção e conscientização dos malefícios do uso abusivo do álcool entre a população indígena; bem como promoção da saúde mental e prevenção psicológica..

Situação: Desativado; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (11) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (1) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Ana Maria Franchi Pincolini - Integrante / Helga Heliani Scherer Perlin - Integrante / Ubiratan Tupinambá da Costa - Coordenador / Isabel Cristina Aguiar Orquiz - Integrante / Vitor Girardello - Integrante / Rosemar Silva da Silva - Integrante / Vanessa de Oliveira - Integrante / Anajara Teixeira Gomes - Integrante / Vanuzia Sari - Integrante / Paula Suséli Silva - Integrante / Juliano Leite - Integrante / Graciele da Silva Borin - Integrante / Regina Mendes Garcia - Integrante.

Financiador(es): Universidade Federal de Santa Maria - Outra.

Número de produções C, T & A: 4

2003 - 2004

Educação para a cidadania.

Descrição: Desenvolvimento de ações educativas nas áreas de saúde, meio ambiente, educação, serviço social e direito em escolas e comunidades organizadas, com vistas à melhoria da qualidade de vida e afirmação da cidadania. No campo da psicologia, desenvolvimento de ações de promoção de saúde mental através de palestras, oficinas e dinâmicas de grupo trabalhando as seguintes problemáticas: Resgate da auto-estima em comunidades marginalizadas e em situação de vulnerabilidade social; Aspectos físicos, psicológicos e sociais da sexualidade humana; Conscientização no campo das DST's-AIDS e trabalho junto a adolescentes com relação à prevenção da gravidez indesejada; Gravidez, desenvolvimento infantil e relação mãe/bebê; Adolescência e construção da identidade; Relação professor/aluno: a construção do "aluno problema", os problemas de aprendizagem e as questões psicológicas que influenciam na aprendizagem; Agressividade e violência na relação pais e filhos, aprendizado de limites; condutas violentas e adições; Relações humanas e familiares visando desenvolvimento psicológico saudável e prevenção na área da saúde mental..

Situação: Desativado; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (11) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (1) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Ana Maria Franchi Pincolini - Integrante / Helga Heliani Scherer Perlin - Coordenador / Maria Laci Moura Leal - Integrante / Carolina Pereira Lobato - Integrante / Cristiano Venturini - Integrante / Franciele Malezan da Silva - Integrante / Isabel Cristian Aguiar Orquiz - Integrante / Janice Machado dos Santos - Integrante / Jaqueline Jaeger - Integrante / Juliano André Kreutz - Integrante / Letícia Regiane da Silva - Integrante / Regina da Silva Mendes - Integrante / Tarcizio Scherer Perlin - Integrante / Clidiane Martins Kuhnel - Integrante.

Financiador(es): Universidade Federal de Santa Maria - Bolsa.

Número de produções C, T & A: 1

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia e Assistência Social.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Desenvolvimento Social e da Personalidade.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia Jurídica.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Programas de Atendimento Comunitário.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia do Desenvolvimento Humano.

6.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia e políticas públicas.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Pouco.
Italiano	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Pouco.
Francês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.
Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2014	1º Lugar Categoria 4 - Prosas Premiadas. Crônica "A tempestade e os retratos" (p.150-151) VII Mostra Literária da Rede Recria, Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente de Caxias do Sul -RS.
1997	Semifinalista do Prêmio Assis Chateaubriand de Redação - Tema, Fundação Assis Chateaubriand.
1996	Concurso Histórias de Trabalho - 3º Edição - Menção Honrosa, Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Cultura.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

- PINCOLINI, A. M. F.; HUTZ, CLÁUDIO SIMON** . Abusadores sexuais adultos e adolescentes no sul do Brasil: Pesquisa em denúncias e sentenças judiciais. Temas em Psicologia (Ribeirão Preto), v. 22, p. 301-311, 2014.
- PINCOLINI, A. M. F.; HUTZ, C. S.** . Bem estar subjetivo em famílias com histórico de abuso sexual intrafamiliar.. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, v. 5, p. 3-22, 2012.
- PINCOLINI, A. M. F.; HUTZ, C. S. ; Laskoski, L.** . Caracterização da violência sexual a partir de denúncias e sentenças judiciais.. Psicologia em Pesquisa (UFJF), v. 6, p. 19-28, 2012.

Livros publicados/organizados ou edições

- PINCOLINI, A. M. F.** . Psicologia que sobe morro e desce ladeira: vinhetas não [?] clínicas de atuação da psicologia no CRAS. 1º. ed. Curitiba: Appris Editora, 2021. v. 1. 351p .

Textos em jornais de notícias/revistas

- PINCOLINI, A. M. F.** . Entender para respeitar. www.unisol.org.br, 21 maio 2006.
- PINCOLINI, A. M. F.** . Pequenos gestos sinalizam a interação comunidade/equipe. www.unisol.org.br, 04 jun. 2004.
- PINCOLINI, A. M. F.** . Condições disponíveis requerem adaptação de conteúdo.. www.unisol.org.br, 07 maio 2004.
- PINCOLINI, A. M. F.** . Primeiros contatos em Inhaçorá.. www.unisol.org.br, 23 abr. 2004.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

- PINCOLINI, A. M. F.; TEIXEIRA, M.A.P.** . Almas gêmeas em oferta: homens e mulheres anúncio. In: XV Jornadas de Jóvenes investigadores de la AUGM, 2007, Assunción. Trabajos Completos XV Jornadas de Jóvenes investigadores de la AUGM. Assunción: Universidade Nacionl de Assunción -UNA, 2007. v. xv.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

- SOUZA, S. E. R. ; PEREIRA, L. V. ; AGNE, T.L. ; FRANCHI, R. S. ; PINCOLINI, A. M. F. ; JAEGER, Jaqueline** . Projeto Verde na Escola: uma experiência em Educação Ambiental. In: 9º Jornada Nacional de Educação da UNIFRA, 2003, Santa Maria. II Jornada Nacional de Educação da UNIFRA. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano, 2003. v. 9.

Resumos publicados em anais de congressos

-

★ MAGNAGO, C.F. ; **PINCOLINI, A. M. F.** ; MORALES, C.P. ; RAMOS, M.S. . A Psicologia na Saúde Mental Coletiva. In: I Congresso Brasileiro de Saúde Mental - ICBSM, 2008, Florianópolis. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental. Florianópolis, 2008. v. 1.

2. **PINCOLINI, A. M. F.**; TEIXEIRA, M.A.P. . Em busca da alma gêmea: um estudo de anúncios pessoais eletrônicos de casados e solteiros. In: 22ª Jornada Acadêmica Integrada, 2007, Santa Maria. Anais 22º JAI. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2007. v. 22.
3. **PINCOLINI, A. M. F.**; TEIXEIRA, M.A.P. . Almas gêmeas em oferta. In: XV Jornadas de Jovenes Investigadores de la AUGM, 2007, Assunción. Resúmenes XV Jornadas de Jóvenes Investigadores de la AUGM: investigación, Integración y Desarrollo. Assunción: Universidade Nacional de Assunción, 2007. v. 15. p. 202-202.
4. BARRETO, Bartiêli Fernandes Corêa ; ROSSATO, Caroline Rubin ; **PINCOLINI, A. M. F.** ; CECIM, Patricia da Silva ; QUINTANA, Albeto Manuel . Reflexões e Desafios da Psicologia no Hospital.. In: IV Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar, 2003, Porto Alegre. IV Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar, 2003.
5. BARRETO, Bartiêli Fernandes Corêa ; ROSSATO, Caroline Rubin ; **PINCOLINI, A. M. F.** ; CECIM, Patricia da Silva ; QUINTANA, Alberto Manuel . Pensando uma experiência em Psicologia Hospitalar. In: XII Encontro Nacional da ABRAPSO, 2003, Porto Alegre. XII Encontro Nacional da ABRAPSO, 2003.
6. **PINCOLINI, A. M. F.**; CECIM, Patricia da Silva ; BARRETO, Bartiêli Fernandes Corêa ; ROSSATO, Caroline Rubin . Peculiaridades do Atendimento Psicológico no contexto hospitalar. In: XVIII Jornada Acadêmica Integrada, 2003, Santa Maria. XVIII Jornada Acadêmica Integrada, 2003.
7. ★ **PINCOLINI, A. M. F.**; PERLIN, Helga Heliani Scherer ; LEAL, Maria Laci Moura ; LOBATO, Carolina Pereira ; VENTURINI, Cristiano ; SILVA, Franciele Malezan da ; ORQUIZ, Isabel Cristina Aguiar ; SANTOS, Janice Machado dos ; JAEGER, Jaqueline ; KREUTZ, Juliano André . Educação para a cidadania. In: XXI Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, 2003, Gramado. XXI Seminário de Extensão Universitária da Região Sul-ANAIS, 2003. v. 21. p. 58-59.
8. PERLIN, Helga Heliani Scherer ; **PINCOLINI, A. M. F.** ; SILVA, Fernanda da ; TEIXEIRA, Cintia Goulart . Influência do ruído na produtividade.. In: V Encontro Anual de Pesquisa e de Iniciação Científica da Unioeste, 2000, Presidente Prudente. V Encontro Anual de Pesquisa e de Iniciação Científica da Unioeste, 2000.
9. **PINCOLINI, A. M. F.**; RUPPENTHAL, Janis Eliza ; PERLIN, Helga Heliani Scherer ; SILVA, Fernanda da ; TEIXEIRA, Cintia Goulart . Um estudo de ruído e sua repercussão na produtividade e na saúde do trabalhador. In: Jornada Acadêmica Integrada, 2000, Santa Maria. Jornada Acadêmica Integrada, 2000.

Apresentações de Trabalho

1. **PINCOLINI, A. M. F.**. Socioeducação: práticas e metodologia de atendimento em rede. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **PINCOLINI, A. M. F.**. Abuso sexual: uma questão de políticas públicas?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **PINCOLINI, A. M. F.**. Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **PINCOLINI, A. M. F.**. Violência e seus impactos na vida humana. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **PINCOLINI, A. M. F.**. Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **PINCOLINI, A. M. F.**. Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **PINCOLINI, A. M. F.**. Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **PINCOLINI, A. M. F.**. Grupos Multifamiliares para pais de adolescentes em MSE no CREAS: Relato de Experiência. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
9. **PINCOLINI, A. M. F.**. Atuação do psicólogo na política de Assistência Social. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **PINCOLINI, A. M. F.**. Os conselheiros tutelares e a rede de Assistência Social: Atribuições e Fluxos de Encaminhamento. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **PINCOLINI, A. M. F.**. Execução dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade em Caxias do Sul. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. ★ **PINCOLINI, A. M. F.**. PAIF e Interdisciplinaridade. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **PINCOLINI, A. M. F.**. 10 anos de SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **PINCOLINI, A. M. F.**. O investimento na família frente à erradicação das piores formas de trabalho infantil. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. ★ **PINCOLINI, A. M. F.**. A Psicologia e a Assistência Social. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **PINCOLINI, A. M. F.**. Família, violência e abuso de drogas - Escola que protege. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **PINCOLINI, A. M. F.**. O adolescente em conflito com a lei e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **PINCOLINI, A. M. F.**. Saúde Mental em Caxias do Sul. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **PINCOLINI, A. M. F.**. Bem Estar Subjetivo e Dinâmica Familiar após julgamentos de abuso sexual. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **PINCOLINI, A. M. F.**. Trabalhando com famílias em risco/vulnerabilidade social pela prefeitura de Caxias do Sul. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **PINCOLINI, A. M. F.**. Adolescentes em situação de vulnerabilidade social no atendimento em grupo. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **PINCOLINI, A. M. F.**; TEIXEIRA, M.A.P. . Almas gêmeas em oferta: homens e mulheres anúncio. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

23. **PINCOLINI, A. M. F.**. Educação para a cidadania. 2004. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
24. **PINCOLINI, A. M. F.**. Prevenção do alcoolismo na área indígena do Inhacorá - RS. 2004. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
25. **PINCOLINI, A. M. F.**. Relações Interpessoais e autoestima. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **BARRETO, Bartiêli Fernandes Corêa ; ROSSATO, Caroline Rubin ; PINCOLINI, A. M. F. ; CECIM, Patricia da Silva ; QUINTANA, Alberto Manuel** . Pensando uma experiência em Psicologia hospitalar. 2003. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
27. **BARRETO, Bartiêli Fernandes Corêa ; ROSSATO, Caroline Rubin ; PINCOLINI, A. M. F. ; CECIM, Patricia da Silva ; QUINTANA, Alberto Manuel** . Reflexões e desafios da Psicologia no Hospital. 2003. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
28. **PINCOLINI, A. M. F. ; PERLIN, Helga Heliani Scherer ; SILVA, Fernanda da ; TEIXEIRA, Cintia Goulart** . Um estudo de ruído e sua repercussão na saúde e na produtividade do trabalhador. 2000. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
29. **PINCOLINI, A. M. F.**. Relações Humanas no trabalho. 2000. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. Comissão Intersetorial ; **PINCOLINI, A. M. F.** . Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Caxias do Sul -RS. Caxias do Sul: Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - Fundação de Assistência Social, 2014 (Organizador, Revisor Final).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **PINCOLINI, A. M. F.**. Redesenho do PETI: o trabalho infantil e a rede de atenção à criança e ao adolescente. 2017.
2. **PINCOLINI, A. M. F.**. Assessoria na realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Casca - RS. 2017.
3. **PINCOLINI, A. M. F.**. Assessoria na realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Vanini - RS. 2017.
4. **PINCOLINI, A. M. F.**. Assessoria na realização da Conferência Municipal de Assistência Social de David Canabarro - RS. 2017.
5. **PINCOLINI, A. M. F.**. Contextualização histórica do adolescente em MSE e sua interface com a rede de atendimento / Sugestões de trabalho com adolescentes em MSE nas diferentes políticas de atendimento. 2016.
6. **PINCOLINI, A. M. F.**. CREAS: Papel e competências no âmbito do SUAS. 2016.

Trabalhos técnicos

Demais tipos de produção técnica

1. **PINCOLINI, A. M. F.**. Atuação do psicólogo no SUAS: Um olhar, uma prática, um desafio. 2017. .
2. **PINCOLINI, A. M. F.**. Risco pessoal e social por violação de direitos: prevenção, identificação e acompanhamento familiar. 2016. .
3. **PINCOLINI, A. M. F.**. II Capacitação de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor - PIM: Família no contexto das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **PINCOLINI, A. M. F.**. Adolescência. 2004. (Palestra).
5. **PINCOLINI, A. M. F.**. Prevenção ao uso de drogas na escola. 2004. (Palestra).
6. **PINCOLINI, A. M. F.**. Relações Interpessoais. 2004. (Palestra).
7. **PINCOLINI, A. M. F.**. Sexualidade e Adolescência. 2004. (Palestra).
8. **PINCOLINI, A. M. F.**. Sexualidade e auto-estima. 2004. (Palestra).
9. **PINCOLINI, A. M. F.**. Auto-estima. 2003. (Palestra).
10. **PINCOLINI, A. M. F.**. Sexualidade. 2003. (Palestra).
11. **PINCOLINI, A. M. F.**. Sexualidade. 2003. (Palestra).
12. **PINCOLINI, A. M. F.**. Sexualidade. 2002. (Palestra).
13. **PINCOLINI, A. M. F.**. Sexualidade. 2002. (Palestra).
14. **PINCOLINI, A. M. F.**. Sexualidade Humana. 2002. (Palestra).
15. **PINCOLINI, A. M. F.**. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 2002. (Palestra).
16. **PINCOLINI, A. M. F.**. As relações interpessoais e a Sexualidade. 2002. (Palestra).
17. **PINCOLINI, A. M. F.**. A auto estima e as relações interpessoais. 2002. (Palestra).
18. **PINCOLINI, A. M. F.**. Sexualidade. 2001. (Palestra).
19. **PINCOLINI, A. M. F.**. Autoconhecimento e motivação nas relações interpessoais. 2001. (Palestra).
20. **PINCOLINI, A. M. F.**. AIDS e Drogas Lícitas. 1999. (Palestra).
21. **PINCOLINI, A. M. F.**. Auto-Estima. 1999. (Palestra).
22. **PINCOLINI, A. M. F.**. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Anticoncepção. 1999. (Palestra).
23. **PINCOLINI, A. M. F.**. Segurança no trabalho. 1999. (Palestra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **PINCOLINI, A. M. F.; FACCIN, E.; KURY, F.O.**. Participação em banca de Mozart Antônio Gobbi Júnior. Uma análise a respeito do código de defesa do consumidor com ênfase nos contratos de adesão. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAUCHA.
2. **PINCOLINI, A. M. F.; FACCIN, E.; KURY, F.O.**. Participação em banca de Assis Ecker Bittencourt. Dano Moral: a Humana pessoa jurídica e a forma alternativa para o ressarcimento ao abalo institucional. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAUCHA.
3. **PINCOLINI, A. M. F.; MEINERO, F.S.**. Participação em banca de Jaqueline da Silva Roncarelli. Acolhimento Institucional em Caxias do Sul: Um estudo exploratório. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAUCHA.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Caravana da Socioeducação. Socioeducação: práticas e metodologia de atendimento em rede. 2018. (Outra).
2. 11 Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar - SBPH. Abuso sexual: uma questão de políticas públicas?. 2017. (Congresso).
3. Encontro Regional do CONGEMAS Sul. 2017. (Encontro).
4. Jornada Nossos espaços e equipes-Nossos percursos, caminhos e interfaces. 2017. (Outra).
5. Seminário estadual: a proteção social da população em situação de rua no SUAS. 2017. (Seminário).
6. II Colóquio Internacional de Justiça Juvenil na Contemporaneidade. Grupos multifamiliares para pais de adolescentes em MSE no CREAS: Relato de Experiência. 2016. (Outra).
7. II Seminário da pessoa idosa. 2016. (Seminário).
8. IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caxias do Sul. 2015. (Outra).
9. Seminário do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Reordenamento e ações estratégicas. 2015. (Seminário).
10. Workshop: Modelo de gestão e integração das MSE de meio aberto, penas restritivas de direitos e alternativas à privação de liberdade sob o enfoque restaurativo tivo. 2015. (Outra).
11. XI Conferência Municipal de Assistência Social Caxias do Sul. 2015. (Outra).
12. Seminário de Mobilização da Construção do Plano Estadual de Socioeducação do RS. 2014. (Seminário).
13. II Seminário da Rede de Proteção à Mulher. 2013. (Seminário).
14. Seminário Sistema Socioeducativo Estadual. 2013. (Seminário).
15. X Conferência Municipal de Assistência Social de Caxias do Sul. Delegada.. 2013. (Outra).
16. Dia Nacional da Luta Antimanicomial. 2012. (Encontro).
17. VI Conferência Estadual de Saúde/RS: Todos usam o SUS. Delegado.. 2011. (Outra).
18. VII Conferência Municipal de Saúde de Caxias do Sul. Delegado.. 2011. (Outra).
19. I Conferência Municipal de Saúde Mental intersetorial. 2010. (Outra).
20. III Conferência Estadual de Saúde Mental Intersectorial do Rio Grande do Sul. Delegado Intersectorial - Caxias do Sul. 2010. (Outra).
21. IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersectorial (IV CNSM-I). Participação como Delegado RS. 2010. (Outra).
22. VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2009. (Outra).
23. VIII Conferência Municipal de Assistência Social. Delegado. 2009. (Outra).
24. II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. 2008. (Outra).
25. I Simpósio do ITI sobre a relação Pais-Bebê. O bebê: Prevenção e clínica. 2008. (Simpósio).
26. III Encontro Regional da AFAB (Associação de Familiares, amigos e Bipolares de Santa Maria) :Prevenção de Suicídio. 2007. (Encontro).
27. Fórum: Construindo a participação cidadã do idoso.. 2006. (Outra).
28. Fórum permanente de E.A.: Dependência química - Somos protagonistas ou vítimas?. 2006. (Outra).
29. I Jornada de Cultura Afro-Brasileira: Educação Versus Racismo-Identidade Quilombola". 2006. (Outra).
30. I Conferência Microrregional de Saúde do trabalhador. 2005. (Outra).
31. Psicologia do envelhecimento e interdisciplinaridade. 2005. (Outra).
32. Palestra -Paixão e traição: a questão dos desejos.. 2004. (Outra).
33. Seminário sobre adoção.. 2004. (Seminário).
34. Temas Livres em Psicologia. 2004. (Seminário).
35. Corpo: matriz da Sexualidade. 2003. (Oficina).
36. II Feira das potencialidades do Sul do RS. Representante da UFSM no estande. 2003. (Feira).
37. I Seminário Internacional de Pesquisa em Comunicação. 2003. (Seminário).
38. IV Jornada Interdisciplinar em Saúde. 2002. (Outra).
39. IV Jornada Interdisciplinar em Saúde. Participação como coordenador de Grupo de Trabalho. 2002. (Outra).
40. Seminário infância e psicose: os grandes casos.. 2002. (Seminário).
41. Encontro internacional de estudos culturais.. 2001. (Encontro).
42. II Encontro tempos de repressão.. 2001. (Encontro).
43. II Congresso Brasileiro de Biodireito. 2000. (Congresso).
44. II simpósio de psiquiatria clínica: novas perspectivas.. 2000. (Simpósio).
45. I jornada de criminologia psico-medico-jurídica.. 2000. (Outra).
46. I jornada interdisciplinar em saúde. 1999. (Outra).
47. IV Jornada sobre AIDS. 1999. (Outra).
- 48.

Palestra Avaliação Ambiental dos agentes químicos para fins de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. 1999. (Outra).

49. Palestra Programas de Qualidade. 1999. (Outra).
50. Trabalho do Técnico em Segurança no Hospital de Caridade. 1999. (Outra).
51. Utilização e demonstração de equipamentos de proteção individual. 1999. (Outra).
52. Oficina de Psicodrama. 1998. (Outra).
53. II Curso de Manejo sustentado da Mata Atlântica. 1995. (Outra).
54. III Fórum de Cultura Italiana da IV Colônia Italiana do RS. 1994. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **PINCOLINI, A. M. F.**. X Conferência Municipal de Assistência Social de Caxias do Sul. 2013. (Outro).
2. **PINCOLINI, A. M. F.**. Seminário de Temas Livres em Psicologia. 2004. (Outro).
3. **PINCOLINI, A. M. F.**. Palestra de Psicologia Jurídica. 2002. (Outro).
4. **PINCOLINI, A. M. F.**. Seminário Infância e Psicose - Os grandes casos.. 2002. (Outro).
5. **PINCOLINI, A. M. F.**. IV Jornada Interdisciplinar em Saúde: O Hospital. 2002. (Outro).
6. **PINCOLINI, A. M. F.**. II Semana Acadêmica de Psicologia: Psicologia em diversas áreas.. 1999. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Orientações de outra natureza

1. Thaís Alves Ghenês. Estágio Extracurricular. Início: 2015. Orientação de outra natureza. Universidade de Caxias do Sul. Centro de Integração Empresa Escola. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Jaqueline da Silva Roncarelli. Acolhimento Institucional em Caxias do Sul: Um estudo exploratório. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAUCHA. Orientador: Ana Maria Franchi Pincolini.

Inovação

Projetos de pesquisa

2008 - 2010

Bem estar subjetivo e dinâmica familiar em famílias com histórico de abuso sexual
 Descrição: Projeto de Dissertação de Mestrado..
 Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Ana Maria Franchi Pincolini - Coordenador / Cláudio Simon Hutz - Integrante.
 Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1. **PINCOLINI, A. M. F.**. Psicologia que sobe morro e desce ladeira: vinhetas não [?] clínicas de atuação da psicologia no CRAS. 1ª. ed. Curitiba: Appris Editora, 2021. v. 1. 351p .

	ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 164/2025			
	CNPJ: 83.102.640/0001-30 Fone: 047 3533-1211 RUA JOAQUIM BOING, 40 CEP: 88400-000 - Ituporanga - SC		Processo Administrativo: 5/2025 Data do Processo: 10/01/2025 Data da Homologação: 10/01/2025			
			INEXIGIBILIDADE N.: 1/2025			
Informações do Fornecedor						
Razão Social: 1226967 - KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA Nome Fantasia: CAIRO INSTITUTO Endereço: URUGUAI N.370 nº Bairro: Endereço não informado Inscrição Estadual: CEP: 88302200 CPF/CNPJ: 11.179.644/0001-05 Cidade: Itajaí - SC Telefone Comercial: E-Mail: comercial@cairoinstituto.org Fax:						
Prezados Senhores, Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório. Os recursos do município de Ituporanga estão alocados na Caixa e no Banco do Brasil para tanto só poderemos fazer os pagamentos, sem custas, com suas contas nestas instituições financeiras.						
Dotação Orçamentária						
Dotação: 282 Órgão: 13 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistencia Social Ação: 2025 - Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social Elemento: 3339000 - Aplicações diretas Desdobramento: 0500000000000 - Serviços técnicos profissionais Vínculo: -253855280 - Recursos Ordinários - Não Vinculados de Impostos						
Finalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE REFERENTE À AQUISIÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O PAPEL DA RECEPÇÃO NOS SERVIÇOS DO SUAS QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 23/01/2025 E 24/01/2025 DE FORMA ONLINE PARA OS SERVIDORES DA UNIDADE DE PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS, QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES DE RECEPÇÃO, APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E AGENDAMENTOS DE ATENDIMENTOS COM O RESTANTE DA EQUIPE E DA COORDENAÇÃO. RECURSO VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREFEITURA DE ITUPORANGA/SC. PD 307/2025.						
Histórico						
Item	Quantidade	Produto	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	74.356 - CONTRATAÇÃO DO CURSO SOBRE O PAPEL DA RECEPÇÃO NOS SERVIÇOS DO SUAS. COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 8 HORAS.	UN		R\$ 450,0000	R\$ 450,00
Valor Desconto: R\$0,0000					Total Geral:	R\$ 450,00
Prazo Entrega: Cond. Pgto.: Local Entrega: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Ituporanga						
Ituporanga, 10 de janeiro de 2025 _____ NILSON WERTER SECRETARIO DA FAZENDA CPF: 379.265.009-68 _____ CARLA ANDREA SANTOS COSTA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CPF: 810.907.579-72						

	ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 9879/2024																												
	CNPJ: 83.102.640/0001-30 Fone: 047 3533-1211 RUA JOAQUIM BOING, 40 CEP: 88400-000 - Ituporanga - SC	Processo Administrativo: 756/2024 Data do Processo: 27/09/2024 Data da Homologação: 27/09/2024																												
		INEXIGIBILIDADE N.: 316/2024																												
Informações do Fornecedor																														
Razão Social: 1226967 - KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FÉRIAS LTDA. Nome Fantasia: CAIRO INSTITUTO Endereço: URUGUAI N.370 nº Bairro: Endereço não informado Inscrição Estadual: CEP: 88302200 CPF/CNPJ: 11.179.644/0001-05 Cidade: Itajaí - SC Telefone Comercial: E-Mail: comercial@cairoinstituto.org Fax:																														
Prezados Senhores, Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório. Os recursos do município de Ituporanga estão alocados na Caixa e no Banco do Brasil para tanto só poderemos fazer os pagamentos, sem custas, com suas contas nestas instituições financeiras.																														
Dotação Orçamentária																														
Dotação: 229 Órgão: 13 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistencia Social Ação: 2046 - Transferências de Recursos para FMAS - Federal Elemento: 3339000 - Aplicações diretas Desdobramento: 0600000000000 - Serviços técnicos profissionais Vínculo: -1433724143 - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - PAEFI - SUAS/União																														
Finalidade PROCESSO DIGITAL Nº 20088 - DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DO CURSO SOBRE A EXECUÇÃO ESTRATÉGICA DO PAIF REALIZADO NO DIA 10/10/2024 E 11/10/2024 E CAPACITAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 14/10/2024 E 15/10/2024, COMO SENDO UMA DEMANDA EXTRAORDINÁRIA.																														
Histórico																														
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Quantidade</th><th>Produto</th><th>Unidade</th><th>Marca</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>73.451 - CURSO DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA DO PAIF</td><td>UN</td><td></td><td>R\$ 450,0000</td><td>R\$ 450,00</td></tr><tr><td>2</td><td>1</td><td>73.452 - CAPACITAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</td><td>UN</td><td></td><td>R\$ 450,0000</td><td>R\$ 450,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor Desconto: R\$0,0000</td><td>Total Geral:</td><td>R\$ 900,00</td></tr></tbody></table>	Item	Quantidade	Produto	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	1	1	73.451 - CURSO DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA DO PAIF	UN		R\$ 450,0000	R\$ 450,00	2	1	73.452 - CAPACITAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN		R\$ 450,0000	R\$ 450,00	Valor Desconto: R\$0,0000					Total Geral:	R\$ 900,00		
Item	Quantidade	Produto	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total																								
1	1	73.451 - CURSO DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA DO PAIF	UN		R\$ 450,0000	R\$ 450,00																								
2	1	73.452 - CAPACITAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN		R\$ 450,0000	R\$ 450,00																								
Valor Desconto: R\$0,0000					Total Geral:	R\$ 900,00																								
Prazo Entrega: Cond. Pgto.:																														
Local Entrega: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Ituporanga																														
Ituporanga, 27 de setembro de 2024																														
NILSON WERTER SECRETARIO DA FAZENDA CPF: 379.265.009-68 CARLA ANDREA SANTOS COSTA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CPF: 810.907.579-72																														

 MUNICÍPIO DE FARROUPILHA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número / Série NFS-e 427						
	Número / Série RPS -						
	Data de Emissão 02/03/2024 11:49						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CNPJ/CPF: 28.701.927/0001-78 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 19.712 Nome/Razão Social: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA Nome Fantasia: Ana Pincolini - Educação Permanente no SUAS Endereço: ROD RSC-453, 760, NOVA SARDENHA, CEP 95183-993 Município: Farroupilha / RS Telefone: (54) 9657 2904 E-mail: suporte@anapincolini.com.br Site: anapincolini.com.br							
LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Farroupilha / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	EXIGIBILIDADE DO ISSQN Normal				
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CNPJ/CPF: 88.379.763/0001-36 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE IGREJINHA Endereço: AVENIDA ILDO MENEGHETTI, 757, 15 DE NOVEMBRO, CEP 95650-000 Município: Igrejinha / RS País: Brasil E-mail: ADMINISTRACAO@IGREJINHA.RS.GOV.BR Telefone: (51) 3549 8600							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
9010125 - Curso online: arrumando a "casa das famílias" + ferramenta funil de aprimoramento do PAIF para Carine Herrmann Müller	08.02	0,00000000	499,00	1,00 / UN	0,00	499,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 499,00							
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO							
Valor de Serviço 499,00	Itens Não Tributáveis 0,00	Desconto Condicional 0,00	Deduções 0,00				
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 0,00	Base de Cálculo 0,00	ISSQN 0,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00			
VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 499,00							
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 9010125 - Treinamento profissional Local de Tributação: Farroupilha / RS							
AUTENTICIDADE							
A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: https://nfse.farroupilha.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/432870192700017890000000000427285574841 Código de Verificação: 3JH.E01.51H Chave de Acesso: 43-28701927000178-90-000-000000427/285574841							

71

	MUNICÍPIO DE FARROUPILHA	Número / Série NFS-e 429		
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Número / Série RPS -		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Data de Emissão 18/03/2024 09:26		

PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ/CPF: 28.701.927/0001-78		Inscrição Estadual: -		Inscrição Municipal: 19.712
Nome/Razão Social: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA				
Nome Fantasia: Ana Pincolini - Educação Permanente no SUAS				
Endereço: ROD RSC-453, 760, NOVA SARDENHA, CEP 95183-993				
Município: Farroupilha / RS		Telefone: (54) 9657 2904		
E-mail: suporte@anapincolini.com.br		Site: anapincolini.com.br		

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Farroupilha / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	EXIGIBILIDADE DO ISSQN Normal
---	---	---------------------------------------	----------------------------------

TOMADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ/CPF: 03.155.934/0001-90		Inscrição Estadual: -		Inscrição Municipal: 0
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NAVIRAI				
Endereço: PC PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343, -, CENTRO, CEP 00799-500				
Município: Naviraí / MS		País: BRASIL		
E-mail: pngerencia@terra.com.br;geasadm@navirai.ms.gov.br				
Telefone: 67461 1010				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
9010125 - Curso online e ao vivo: Casa das famílias + ferramenta funil de aprimoramento do paif (FAP)	08.02	0,00000000	499,00	1,00 / UN	0,00	499,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 499,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO			
Valor de Serviço 499,00	Itens Não Tributáveis 0,00	Desconto Condicional 0,00	Deduções 0,00
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 0,00	Base de Cálculo 0,00	ISSQN 0,00

RETENÇÕES FEDERAIS				
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 499,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional				
Empenho: 001784/2024				
Dados para pagamento: Caixa Economica Federal Agência: 3712 Op: 003 Cc: 00001196-0 CNPJ: 28.701.927/0001-78				
Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 9010125 - Treinamento profissional				
Local de Tributação: Farroupilha / RS				

AUTENTICIDADE	
A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: https://nfse.farroupilha.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/432870192700017890000000000429362676836	
Código de Verificação: R2L.FOC.1E0	
Chave de Acesso: 43-28701927000178-90-000-000000429/362676836	

 MUNICÍPIO DE FARROUPILHA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número / Série NFS-e 457		
	Número / Série RPS -		
	Data de Emissão 23/05/2024 10:16		

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
CNPJ/CPF: 28.701.927/0001-78	Inscrição Estadual: -	Inscrição Municipal: 19.712	
Nome/Razão Social: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA			
Nome Fantasia: Ana Pincolini - Educação Permanente no SUAS			
Endereço: ROD RSC-453, 760, NOVA SARDENHA, CEP 95183-993			
Município: Farroupilha / RS	Telefone: (54) 9657 2904		
E-mail: suporte@anapincolini.com.br	Site: anapincolini.com.br		

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Farroupilha / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	EXIGIBILIDADE DO ISSQN Normal
--	--	--	---

TOMADOR DE SERVIÇOS			
CNPJ/CPF: 88.117.718/0001-03	Inscrição Estadual: -	Inscrição Municipal: -	
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BUTIA			
Endereço: RUA DO COMERCIO, 590, CENTRO, CEP 96750-000			
Município: Butiá / RS	País: Brasil		
E-mail: financas@butia.rs.gov.br			
Telefone: (51) 3652 1222			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
9010125 - Curso online: arrumando a "casa das famílias" com o funil de aprimoramento do PAIF	08.02	0,00000000	499,00	1,00 / UN	0,00	499,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 499,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO			
Valor de Serviço 499,00	Itens Não Tributáveis 0,00	Desconto Condicional 0,00	Deduções 0,00
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 0,00	Base de Cálculo 0,00	ISSQN 0,00

RETENÇÕES FEDERAIS				
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 499,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional	
Empenho: 001646/2024	
Dados para pagamento: Caixa Economica Federal Agência: 3712 Op: 003 Cc: 00001196-0 CNPJ: 28.701.927/0001-78	
Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 9010125 - Treinamento profissional	
Local de Tributação: Farroupilha / RS	

AUTENTICIDADE
A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: https://nfse.farroupilha.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/43287019270001789000000000457370571084
Código de Verificação: HG5.0H4.Q3H
Chave de Acesso: 43-28701927000178-90-000-000000457/370571084



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PINCOINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28701927000178, Endereço - ROD RS-123, KM 18 - LINHA BURATI 760, FARROUPILHA - RS.

20 de dezembro de 2024, às 11:03:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **487963f3154d0648b3f9b7ca3cd1f045**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO SOCIAL

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ANA PINCOLINI – EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS**, estabelecida na área rural de Farroupilha - ROD RS-123, KM 18 - LINHA BURATI 760, Farroupilha-RS CEP 95181-899, inscrita no CNPJ sob o nº 28.701.927/0001-78, **executou serviços** para esta Prefeitura de Cachoeira do Sul/RS conforme os dados que seguem:

1) Número do Empenho: 003485/2024

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados:

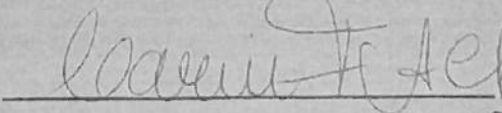
Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

Encontro regional para capacitação de agentes públicos sobre o trabalho infantil

3) Período: 22/11/2024 totalizando 08 carga horária.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados com qualidade e de acordo com o contratado, demonstrando capacidade técnica para a execução**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas com Cachoeira do Sul/RS

Cachoeira do Sul, Rio Grande do Sul, 22 de Novembro de 2024.


Carin Fischer Ache
Secretária Municipal da Inclusão Social
Cachoeira do Sul/RS

Carin Ache
Secretária SMIS



ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI, CPF 98601881068, estabelecida no município de Caxias do Sul-RS, Rio Grande do Sul, Rua Mario de Boni 1894, Ap. 1001, inscrita no CNPJ sob o nº 28.701.927/0001-78, na qualidade de proprietária da empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, DECLARA que detém os direitos de realização e comercialização do curso **"Arrumando a "casa das famílias": reordenamento de CRAS com foco no PAIF"**, sendo este exclusivo em termos de conteúdo, formato, carga horária e certificação. Assim, o curso cumpre os requisitos previstos no estabelecido no artigo 25 da Lei Federal nº Lei n.º 14.133, de 2021.

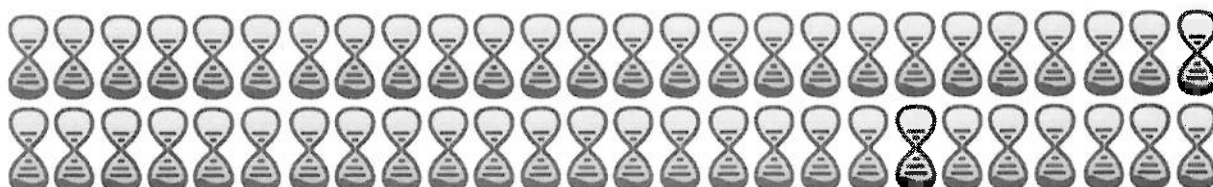
É a declaração, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, de que as informações acima constituem a expressão da verdade, assumindo-se por elas inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Farroupilha-RS, 18 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **GERSON DALZUCHIO**
Data: 18/02/2025 12:39:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável pela empresa
Gerson Dalzochio CPF 00804569010



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.701.927/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2017
NOME EMPRESARIAL PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS-453, KM 18 - LINHA RIO BURATI	NÚMERO 760	COMPLEMENTO *****
CEP 95.183-993	BAIRRO/DISTRITO NOVA SARDENHA	MUNICÍPIO FARROUPILHA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@ANAPINCOLINI.COM.BR		TELEFONE (54) 9657-2904
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 20:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



RSP2300022959

FARROUPILHA

Local

15 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

/ / _____

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

/ / _____

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.668-0	RSP2300022959	21/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.045.690-10	GERSON DALZUCHIO	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 986.018.810-68, residente e domiciliada à Rua Mario de Boni, Nº 1894, Apto 201, Bairro Sanvitto, em Caxias do Sul, CEP 95012-580;

empresária da EMPRESA INDIVIDUAL sob o nome empresarial de **28.701.927 ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI** com sede à Área Rural, Nº 760, Casa 760, Bairro Área Rural de Farroupilha, em Farroupilha – RS, CEP 95181-899; inscrita na JUCISRS sob o NIRE 4380576434-3 em 21/09/2017 e no CNPJ sob o nº 28.701.927/0001-78, resolve, neste ato, alterar o Instrumento de Inscrição de Empresária Individual, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta Empresa Individual, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, o

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 986.018.810-68, residente e domiciliada à Rua Mario de Boni, Nº 1894, Apto 201, Bairro Sanvitto, em Caxias do Sul, CEP 95012-580 e;

GERSON DALZUCHIO, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 008.045.690-10, residente e domiciliado à Rua Mario de Boni, Nº 1894, Apto 201, Bairro Sanvitto, em Caxias do Sul, CEP 95012-580;

passam a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**.

Rua Jacob Luchesi 3635, Sala Terrea – Bairro Santa Catarina – Caxias do Sul/RS – Brasil
<http://www.ricacontabilidade.com.br> ☎ 54 3211 5959 📠 54 99909 1046





Cláusula Segunda – A sociedade tem sede à Rodovia RS-453, KM 18 – Linha Rio Burati, Nº 760, Bairro Nova Sardenha, em Farroupilha - RS, CEP 95183-993; podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto social a atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos, edição de livros e revistas, atividades de marketing, webdesing, publicidade e criação de material publicitário.

Cláusula Quarta – O início de atividade da empresa é datado em 21/09/2017. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente neste ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI	1.500	1.500,00
GERSON DALZUCHIO	1.500	1.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	3.000	3.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GERSON DALZUCHIO** e este representará a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, isoladamente nos negócios da sociedade, ficando proibido o uso da firma em fianças, avais, endossos ou abonos. Deverão contar com a assinatura de todos os sócios, os atos que impliquem na aquisição, alienação ou permuta de bens imóveis e participações societárias de qualquer espécie; a contratação de empréstimos pela sociedade quer na qualidade mutuante ou na de mutuária; e a nomeação de administrador não sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Rua Jacob Luchesi 3635, Sala Térrea – Bairro Santa Catarina – Caxias do Sul/RS – Brasil
<http://www.ricacontabilidade.com.br> ☎ 54 3211 5959 📠 54 99909 1046





Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando o mesmo está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002. Declara ainda, sob as penas da lei, que a entidade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Farroupilha para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

Caxias do Sul, 20 de janeiro de 2023.

ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI
Sócia

GERSON DALZUCHIO
Sócio Administrador

Rua Jacob Luchesi 3635, Sala Térrea – Bairro Santa Catarina – Caxias do Sul/RS – Brasil
<http://www.ricacontabilidade.com.br> ☎ 54 3211 5959 📞 54 99909 1046



82



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.668-0	RSP2300022959	21/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.018.810-68	ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

008.045.690-10	GERSON DALZUCHIO	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Biometria Facial		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, de CNPJ 28.701.927/0001-78 e protocolado sob o número 23/022.668-0 em 21/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209847862, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.045.690-10	GERSON DALZUCHIO	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.045.690-10	GERSON DALZUCHIO	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		
986.018.810-68	ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 15:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/022.668-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209847862 em 16/02/2023 da Empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28701927000178 e protocolo 230226680 - 21/01/2023. Autenticação: CE752A3C2637D1E16E83AE5CA1D457F83C1C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/022.668-0 e o código de segurança 6oiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023





ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5775/2025

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 139514 - PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 28.701.927/0001-78
Endereço: RODOVIA RSC 453, 760
Complemento:
Bairro: NOVA SARDENHA
Cidade: Farroupilha
CEP: 95.183-993
Estado: Rio Grande do Sul

Ressalvado o direito de a Secretaria Municipal de Finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que consta(m) pendência(s) em seu nome, junto a este município, relativa(s) a crédito(s) tributário(s) não vencido(s) e/ou cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos dos artigos 151 e 206 da Lei Nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte

Observações:

Farroupilha, 6 de março de 2025.

Validade: 180 DIAS



MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 77851/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 139514 - PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ/CPF: 28.701.927/0001-78

Endereço: RODOVIA RSC 453, 760

Complemento:

Bairro: NOVA SARDENHA

Cidade: Farroupilha - RS

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/12/2024	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários junto a este município.

Farroupilha - RS, 3 de dezembro de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUC E COMUN VISUAL LTDA**

CNPJ base: **28.701.927/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33615786**

Autenticação: **43953074**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUC E COMUN VISUAL LTDA**

CNPJ base: **28.701.927/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32318125**
Autenticação: **42639214**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 28.701.927/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:02 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **5E4B.75D0.DA24.6062**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.701.927/0001-78
Razão Social: ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI
Endereço: RUA ITALO ZANELLA 64 / FARROUPILHA / NOVA PETROPOLIS / RS / 95150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021504434955988769

Informação obtida em 06/03/2025 10:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.701.927/0001-78
Razão Social: ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI
Endereço: RUA ITALO ZANELLA 64 / FARROUPILHA / NOVA PETROPOLIS / RS / 95150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803504955988705

Informação obtida em 16/01/2025 14:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

92

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.701.927/0001-78

Certidão nº: 77586246/2024

Expedição: 08/11/2024, às 12:25:42

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.701.927/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Eu, Gerson Dalzochio CPF 000804569010, representante legal da empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, declaro, sob as penas da lei, que a empresa **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA** atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei no 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Farroupilha-RS, 12 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
GERSON DALZUCHIO
Data: 12/02/2025 20:25:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do responsável

Gerson Dalzochio CPF 00804569010



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PALOTINA-PR

A Empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, estabelecida a ROD RS-123, KM 18 - LINHA BURATI 760, Farroupilha - RS, inscrita no CNPJ sob nº 28701927000178, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor (a) Gerson Dalzochio, portador (a) do RG nº 2085480479 e CPF nº 00804569010, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, que não possui vínculo com o município de Palotina-PR.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Farroupilha-RS 12 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
GERSON DALZUCHIO
Data: 12/02/2025 20:26:31-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Nome do responsável legal da empresa e assinatura

Gerson Dalzochio





Município de Palotina

Rua Aldir Pedror, nº 898, centro, Palotina/PR. CEP: 85.950-000
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUCESSO É AQUI

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

(informações para fins de assinatura do contrato)

Razão Social da proponente: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: ROD RS-123, KM 18

Bairro : LINHA BURATI

CEP: 95183-993

Cidade: Farroupilha

Estado: Rio Grande do Sul

CNPJ nº: 28701927000178

Inscrição Estadual nº:

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 19712

Nº do telefone:

Nº de celular: (54) 996572904

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Gerson

Dalzochio

Função do representante legal: proprietário

Endereço do representante legal: Idem ao da empresa

RG nº : 2085480479

Órgão emissor: SJS/DI RS

CPF nº 00804569010

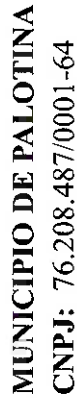
E-mail: contato@anapincolini.com.br

Farroupilha-RS, 12 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GERSON DALZUCHIO
Data: 12/02/2025 10:23:00-0300
Verifique em: <https://validar.gov.br>

Gerson Dalzochio
Representante legal



Mapa de Cotação

Legenda

Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 48 / 2025			Data Cotação: 03/03/2025															Menor Valor			
Forma de Análise: Menor Valor Utiliza Lote:Não Forma de Apuração:Item						PINCOLINI E DALZOCCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA				Fone:(54)99857-2904		Fone:		Fone:		Fone:					
						Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Item		Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total				
Lote: 01																					
92410 - CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "ARRUMANDO A CASA DAS FAMÍLIAS: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF- 44 HIAULA		4	UNIDAD	440,10	1.760,40									440,10	1.760,40						
Total Lote 01				1.760,40										1.760,40		1.760,40					
Totais:				1.760,40										1.760,40		1.760,40					



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



97

PORTARIA Nº 115/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário;
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário;
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário;
- IV — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escriturária;

Art.2º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

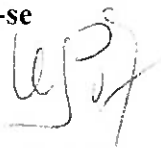
Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, os servidores:

- V — Ariane Testi Erbano, Matrícula nº 3614, escriturária;
- VI — Renan Gustavo Da Silva Pangoni, Matrícula nº 3142, aux. administrativo;
- VII — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo;
- VIII — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário;
- IX — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária;
- X — Barbara Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escriturária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se


Wilson Barbian
Secretário Mun. de Administração
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”

Toledo-PR 16/02/25 Pg 10

Edição 11438

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico, do dia
17/02/25 Edição nº 3224



Memorando 27- 747/2025

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: TR - Termo de Referência

Data: 05/03/2025 às 09:58:34

Setores envolvidos:

ASSJUR, CLC, SAS, CPBE, CRAS, CGF, CPO, TR, CAS

INEXIGIBILIDADE - CAPACITAÇÃO CRAS - ASSISTENCIA

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Inexigibilidade, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Parecer Jurídico – Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Interessados: Departamento de Compras e Licitações

Solicitações de Despesa nº 3.594/2025

Memorando 1DOC nº 747/2025

Inexigibilidade nº ____/2025

Recebido pelo departamento jurídico em 27 de fevereiro de 2025, às 11:28 horas

1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de Inexigibilidade, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 747/2025, enviado a este departamento jurídico pelo Agente de Contratação Sidnei Ferreira Fernandes.

2. Legislação aplicável e regulamentação local:





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Conforme se verifica, o pleito pugna pela aplicação do Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.729/2023, 10.730/2023, 10.731/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.734/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 115, de 17 de janeiro de 2025.

3. Relatório:

Compulsando o documento de formalização da demanda, verifica-se que o procedimento pugna pela contratação, através da exegese do Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, de capacitação via comparecimento em evento designado para servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Como consta no Termo de Referência, o procedimento visa a inscrição das servidoras Lucrécia Aparecida da Costa, Alhiene Anderle, Juliana Theisen Reuter e Adriana Ferreira dos Santos na capacitação online "Arrumando a casa das famílias: reordenamento de CRAS com foco no PAIF", a ser realizado nos dias 19 a 21 de março de 2025, de forma remota, com custo de R\$ 440,10 (quatrocentos e quarenta reais e dez centavos) por participante, totalizando o procedimento o valor de R\$ 1.760,40 (um mil e setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme pesquisa de preços praticados pelo mercado, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, padronizada pela Circular 391/2023, sob responsabilidade do servidor Lucas Bernardo Felix Verdeiro.

Referido documento acompanha a seguinte justificativa quanto a contratação, firmada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Regina Aparecida Ticianeli Stefanello, conjuntamente com o servidor supracitado, conforme:

Visto a necessidade de tratar os assuntos pertinentes ao acompanhamento familiar especializado de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social, com foco em atendimento em denúncias, perícias, laudos, acolhimentos e violação dos direitos dos menores, voltado para melhor atendimento e otimização das situações apresentadas e decorrentes de Proteção Especial Familiar, no sistema CRAS.

Educação Permanente no SUAS é definida como o processo contínuo de atualização e renovação de conhecimentos e práticas. De acordo com a Política de Educação Permanente (PNEP/SUAS) (Brasil, 2013), as ações de capacitação e formação devem responder às necessidades de aperfeiçoamento profissional identificadas no cotidiano dos serviços. Esse é o caso do presente curso, que busca responder, de modo prático, a um dos principais desafios dos CRAS: superar o ciclo de atendimentos reativos e pontuais focados na provisão de Benefícios Eventuais. A abertura de unidades CRAS passou a ser incentivada logo nos primeiros anos de implantação do SUAS. Considerados a porta de entrada do sistema, os CRAS foram implantados para materializar as diretrizes da nova Política de Assistência Social (2004), especialmente a matricialidade





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

sociofamiliar e a territorialização, em uma perspectiva de coletivização das demandas. No entanto, as respostas pontuais que caracterizaram a assistência social brasileira no passado "invadiram" a novíssima unidade CRAS, configurando esse espaço como um local em que uma das atividades mais frequentes passou a ser o atendimento individualizado para provisão de Benefícios Eventuais. Nesse contexto, o trabalho social com famílias e territórios ficou prejudicado em sua potência de ação, surgindo, no cotidiano, a necessidade de reorganizar o processo de trabalho para recuperar as funções para as quais os CRAS foram pensados, especialmente no que se refere à oferta do PAIF.

Quanto a fase preparatória, vislumbra-se que houve elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sob responsabilidade dos servidores Lucas Bernardo Felix Verdeiro e Adriana Oliveira de Andrade, com posterior aprovação pela Secretária Municipal de Assistência Social, Regina Aparecida Ticianeli Stefanello, que dispensou a alocação de riscos e a indicação do clico de vida do objeto a ser licitado, com fulcro no Artigo 2º da Lei Municipal nº 6.291/2022.

E quanto ao Estudo Técnico Preliminar, em específico, destaco que se trata de documento que visa demonstrar a demanda e identificar a melhor opção para sua solução, tendo, portanto, como o próprio nome indica, caráter manifestamente técnico, motivo pelo qual deixo de tecer qualquer manifestação jurídica sobre seu conteúdo.

No mais, o ETP, o documento de formalização da demanda e o Termo de Referência foram recebidos pelo Agente de Contratação Sidnei Ferreira Fernandes juntamente dos demais documentos comprobatórios, que os autuou como procedimento de Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo aferido a regularidade da documentação apresentada pela licitante detentora da proposta mais vantajosa.

Neste sentido, verifica-se que o procedimento conta com descrição da necessidade e do objeto fundamentada no Termo de Referência, bem como dos demais elementos instrutórios aplicáveis à modalidade constantes no Artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se que o Termo de Referência conta com os parâmetros e elementos descritivos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme inteligência do Artigo 70, inciso III, combinado com o Artigo 68, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensada parte dos documentos de habilitação costumeiros, fixando-se os seguintes requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários: a) *Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica*; b) *Contrato social*; c) *Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao município da sede da licitante*; d) *Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante*; e) *Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal*; f) *Certidão de regularidade junto ao FGTS*; g) *Certidão de ausência de débitos trabalhistas*; h) *Declaração de não existência de vínculo entre os sócios e o quadro funcional deste ente*; i) *Declaração quanto a ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*

E quanto às condições especiais de contratação, exigiu-se atestado de capacidade técnica, a fim de identificar, de forma objetiva, a especialização da empresa para o objeto aqui pretendido.





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Quanto ao valor a ser pago, a pesquisa de preços formulada sob responsabilidade do servidor Lucas Bernardo Felix Verdeiro indicou, como exigido no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 10.733/2023:

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Optamos pela modalidade de inexigibilidade para esta contratação devido à singularidade do objeto, exigindo expertise específica que apenas um fornecedor detém. Para determinar o valor estimado, utilizamos notas fiscais de contratações similares, que comprovam que o valor proposto para o Município é competitivo em relação aos valores praticados no mercado. Isso garante a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, conforme preconiza a Lei de Licitações.

Denota-se que a justificativa para utilização da modalidade Inexigibilidade decorre de tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, havendo nos Autos atestados de capacidade técnica no sentido de reconhecer a contratada neste sentido

E, quanto ao preço, vislumbra-se que o valor a ser pago é inferior ao pago por outros contratantes, demonstrando que a contratação se encontra adequada aos valores praticados pelo mercado.

Oportunamente, pontuo que a escolha específica desta empresa depende da Autoridade Superior, que, dentro de sua discricionariedade, contrata objeto que melhor atenda ao interesse público, não cabendo tal tarefa a quem formula o parecer jurídico, que não possui poderes de gestão para tanto.

Assim, ciente do acima indicado, cabe ao gestor público, ao proceder com a autorização de aquisição, na qualidade de autoridade competente, ponderar se o feito, de fato, importa na obtenção da proposta mais vantajosa e atende o exigido no Artigo 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório inicial.

4. Fundamentação:

O Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê as hipóteses em que será inexigível a licitação. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade (...)

E, quanto ao mesmo dispositivo contido na superada Lei Federal nº 8.666/93, era o entendimento dos órgãos de Controle Externo:

[...]

3. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres.

[...]

9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a equidade social. Nesse sentido, defendendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino.

10. Destarte, partilho do entendimento esboçado pelo Ministro Carlos Átila no sentido do reconhecimento de que há necessidade de assegurar ao Administrador ampla margem de discricionariedade para escolher e contratar professores ou instrutores. Discricionariedade essa que deve aliar a necessidade administrativa à qualidade perseguida, nunca a simples vontade do administrador. Pois, as contratações devem ser mais do que nunca, bem





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

lastreadas, pois não haverá como imputar à legislação, a culpa pelo insucesso das ações de treinamento do órgão sob sua responsabilidade.¹

A matéria, inclusive, foi objeto da Súmula 252 do Tribunal de Contas da União, que indica:

SÚMULA TCU 252: A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

No caso em tela, trata-se de inscrição de servidores junto a evento a ser realizado pela empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL TLDA, cuja escolha encontra-se amparada na experiência da empresa escolhida, que segundo justificado, presume-se ter conhecimento e capacidade técnica para atingir os objetivos pretendidos pela Administração, especialmente por organizar eventos como o que aqui se pretende participar.

Salienta-se que referida associação encontra-se envolvida em atividades de desenvolvimento institucional desde 2017, tratando-se de serviço realizado com natureza singular, vide qualificações, cuja justificativa recai a Secretária Municipal de Assistência Social.

No mais, indica-se que tal contratação importa na participação de servidores junto a evento previamente designado pela instituição organizadora e, quanto a isso, era o entendimento doutrinário aplicável ao mesmo artigo ora reproduzido na Nova Lei de Licitações:

É também inexigível a licitação para a matrícula de servidor em curso de treinamento oferecido por instituição privada de treinamento, porque esses eventos são realizados em períodos determinados, mostrando-se inviável a competição.²

Referido posicionamento coaduna com o entendimento do Tribunal de Contas da União, que indica:

(...) Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, **bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.**³

No mais, destaca-se que há justificativa do preço, conforme pesquisa realizada de acordo com o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 10.733/2023, padronizada pela Circular 391/2023, onde se vislumbra a existência de documentos

¹ Tribunal de Contas da União. Processo TC nº 000.830/98-4. Decisão nº 439/1998 - Plenário. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 jul. 1998.

² JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. 10ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 478.

³ Tribunal de Contas da União. 2ª Câmara. Acórdão nº 654/2004. Relator: Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha. Julgado em: 07.05.2004.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

propos relativos à inscrição de servidores de outros entes públicos no mesmo evento, sendo que o valor que aqui se pretende pagar por servidor é o mesmo.

Desta maneira, o feito aparenta atender integralmente o Artigo 72 e o Artigo 74, inciso III, alínea f, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Parecer:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica que, identificada a inviabilidade de competição, torna-se possível a inexigibilidade com fulcro no Artigo 74, inciso III, alínea f, Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência e a Minuta do Contrato formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local.

b) Desta maneira, o procedimento deve seguir a Autoridade Superior, responsável por autorizar a contratação, como preceitua o Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **momento em que deverá ponderar se a aquisição pelos valores aqui pretendidos se encontra suficientemente embasada e capaz de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa, neste caso, decorrente da capacidade da empresa em prover capacitação das servidoras nominadas.**

c) Oportunamente, indico a imposição legal de divulgação do contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 156/2020.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 05 de março de 2025, às 09:57 horas.

Assinado digitalmente

MARCELO BERTICELLI RÓDIO

Advogado - OAB/PR nº 68.259





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AA6-6BBA-050F-7FC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 05/03/2025 09:58:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/9AA6-6BBA-050F-7FC9>



Memorando 31- 747/2025

De: Rodrigo R. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2025 às 14:51:28

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, CLC, SAS, CPBE, CRAS, CGF, CPO, TR, CAS

INEXIGIBILIDADE - CAPACITAÇÃO CRAS - ASSISTENCIA

Boa tarde,

Autorizo o o referido processo.

—

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FE8-EC1A-9AF3-006B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 05/03/2025 16:47:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3FE8-EC1A-9AF3-006B>